

**REVEE**

**RELATÓRIO DA  
ADMINISTRAÇÃO**

**3º TRIMESTRE**

**2025**

## SUMÁRIO

**03 | SOBRE A REVEE**

**05 | INVESTIMENTOS**

**09 | GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**13 | ÉTICA E COMPLIANCE**

**15 | PANORAMA ECONÔMICO**

**17 | RESULTADOS 3º TRIMESTRE**

**22 | ASSUNTOS RELEVANTES - REVEE**

**28 | ASSUNTOS RELEVANTES - REVEE MCO**

# SOBRE A REVEE

## DNA REVEE

No coração da nossa empresa pulsa o compromisso de transformar momentos em experiências inesquecíveis. Encantar pessoas, construir conexões e entregar resultados é o nosso propósito. Somos uma equipe comprometida, impulsionada pelo espírito de inovação, criatividade e excelência.

Trabalhamos para fortalecer laços, transformando o entretenimento em experiências únicas. Na REVEE, valorizamos o pertencimento e o impacto positivo de cada indivíduo, valorizando o coletivo e incentivando a contribuição ativa em cada etapa do trabalho da nossa equipe.

## ESSÊNCIA CORPORATIVA | MISSÃO

Realizamos sonhos transformando destinos em palcos de inovação e conexões. Com paixão e propósito, criamos, revitalizamos e promovemos espaços inspiradores que unem pessoas e proporcionam experiências memoráveis, gerando desenvolvimento social e inspirando novas histórias.

## PROpósito DO FUTURO | VISÃO

Com um olhar inovador e um propósito claro, almejamos ser a referência no setor de entretenimento e experiências pela nossa capacidade criativa, pela qualidade na entrega e pela excelência em cada etapa do planejamento, execução e alta entrega.

## PAIXÃO TRANSFORMADORA PELO ENTRETENIMENTO

Somos movidos pelo entusiasmo e pelo compromisso de criar experiências memoráveis, transformando cada detalhe em momentos de qualidade que encantam e inspiram.

## REAL ESTATE

Desenvolvimento e gestão de propriedades comerciais reconhecidas por sua inovação, atratividade e capacidade de atrair negócios e público.

## GESTÃO DE VENUES

Dedicada à gestão de espaços para eventos nacionais e internacionais: centros de convenções, centros de exposições, espaços para shows, arenas multiusos, espaços ao ar livre, parques e ativos icônicos em centros urbanos.

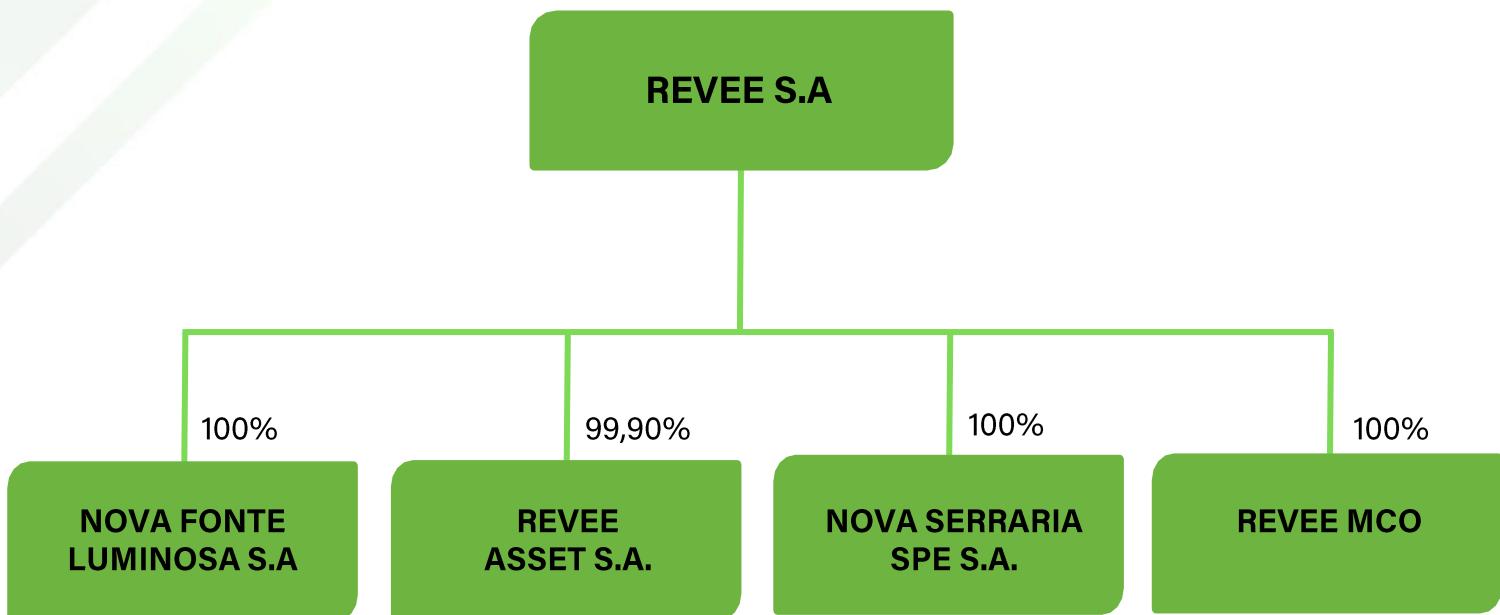
## ENTRETENIMENTO & EXPERIENCE

Criamos experiências de entretenimento únicas e memoráveis, que cativam públicos de todas as gerações. Gerando desenvolvimento de mercado, social e cultural nos destinos desenvolvidos.

# INVESTIMENTOS

# REVEE

## INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS



## INVESTIMENTOS

### TECNOLOGIA E SISTEMAS

#### ERP SENIOR MEGA

Adotamos o **ERP Senior Mega** como plataforma de gestão integrada da empresa, visando maior controle, eficiência operacional e escalabilidade. Com ele, conectamos todas as áreas do negócio em um único sistema, otimizando processos e fortalecendo a tomada de decisão com dados confiáveis em tempo real.

#### SALESFORCE

Implementamos o **Salesforce** como nossa plataforma de CRM e gestão de relacionamento com o cliente, com foco em aumento de produtividade comercial, integração entre áreas e melhoria na experiência do cliente.

A solução nos permite acompanhar todo o ciclo de vendas em tempo real, automatizar processos e tomar decisões mais estratégicas, contribuindo diretamente para o crescimento sustentável e o fortalecimento da nossa base de clientes.



## MICROSOFT 365, AZURE E WINDOWS

Utilizamos o **Microsoft 365** para comunicação e gestão de e-mails (Outlook, Teams, OneDrive), garantindo integração, segurança e produtividade.

O **Microsoft Azure** sustenta a infraestrutura em nuvem, oferecendo escalabilidade e segurança, enquanto o **Windows** é o sistema operacional padrão, assegurando compatibilidade e desempenho.

## ADOBE CREATIVE CLOUD

Para criação visual, utilizamos a **Adobe Creative Cloud** (Photoshop, Illustrator, InDesign, Premiere Pro), garantindo qualidade, agilidade e consistência na produção de conteúdos.

## PROJURIS

O **Projuris** é usado na gestão de contratos jurídicos, centralizando documentos, controlando prazos e reduzindo riscos.

## DOCUSIGN

O **DocuSign** viabiliza assinaturas eletrônicas seguras e ágeis, reduzindo custos e garantindo validade jurídica.

## 3CX

O **3CX** é o sistema de PABX IP, oferecendo comunicação integrada, videoconferência e redução de custos em telefonia.



**GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**REVEE**

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

Movida pela paixão de transformar espaços em experiências únicas, a REVEE mantém uma estrutura de governança corporativa que combina transparência, responsabilidade e inovação.

Nosso compromisso é assegurar decisões sólidas, alinhadas às melhores práticas de mercado e aos valores que sustentam a confiança de acionistas, investidores, parceiros e públicos com os quais nos relacionamos.

A estrutura de governança da REVEE é formada pelo **Conselho de Administração**, pela **Diretoria Estatutária**, pelo **Comitê de Auditoria** que atuam em temas estratégicos para o negócio, tais como: **Responsabilidade Socioambiental, Auditoria e Riscos, Finanças e Estratégia, Governança, Remuneração e Nomeação, Partes Relacionadas e Diversidade, Equidade e Inclusão**.

Complementando essa rede de gestão, o **Comitê de Compliance** atua de forma integrada em todas as operações da empresa, garantindo coerência e efetividade na aplicação de políticas e procedimentos.

O **Conselho de Administração**, instância máxima de governança da Companhia, é composto por membros eleitos em Assembleia Geral para mandatos unificados de dois anos, com maioria independente. Cabe a ele estabelecer as políticas, diretrizes estratégicas e compromissos econômicos, sociais e ambientais que norteiam as ações da REVEE.

A presidência do Conselho e a função de **Diretor-Presidente** são exercidas por profissionais distintos, reforçando a independência e a qualidade da gestão.

O capital social da REVEE é composto exclusivamente por ações ordinárias, assegurando igualdade de direitos a todos os acionistas.

A comunicação com investidores e acionistas é conduzida pela **Área de Relações com Investidores**, por meio de canais oficiais, eventos e apresentações periódicas, sempre com informações claras, tempestivas e em linha com as melhores práticas de governança.

**Site Oficial:** [www.revee.com.br](http://www.revee.com.br)

**Relações com Investidores:** [www.ri.revee.com.br](http://www.ri.revee.com.br)

## GOVERNANÇA CORPORATIVA

### CONSELHO



JOÃO CARLOS FALBO MANSUR  
PRESIDENTE



WISAM KAMEL  
AYACHE



JOSEDIR BARRETO  
DOS SANTOS



LUCAS DIAS  
TREVISAN

### COMITÊ DE AUDITORIA



JOSEDIR BARRETO  
DOS SANTOS



IÊDA APARECIDA  
PATRÍCIO NOVAIS



FERNANDO ANTONIO  
ALBINO DE OLIVEIRA

### DIRETORIA ESTATUTÁRIA



LEONARDO DONATO  
CEO E CFO



LUCAS DIAS TREVISAN  
RELAÇÕES COM INVESTIDORES

AUDITORIA

---



ASSOCIAÇÕES

---



**ÉTICA E COMPLIANCE**

**REVEE**

## ÉTICA E COMPLIANCE

Com o objetivo de estabelecer sistemas internos em prol da ética e da integridade nos negócios em todas as atitudes do dia a dia, desenvolvemos o **Programa de Integridade REVEE**, baseando-nos e direcionando-nos conforme as seguintes premissas:

- Desenvolver e manter instrumentos efetivos de prevenção e detecção no combate à corrupção, às fraudes e demais ilícitos contra a administração pública;
- Identificar riscos, implementar medidas mitigadoras e estabelecer um Código de Conduta, para expressar nossos princípios e valores;
- Elaborar políticas, procedimentos e implementar processos sistêmicos de comunicação, treinamento e sensibilização para assuntos relativos ao Compliance;
- Implementar um canal de comunicação, de acesso interno e externo, para receber alegações, denúncias e suspeitas relativas a desvios de conduta em nossa empresa;

Como parte da implementação, uma equipe representante da Alta Direção da nossa empresa foi nomeada para assuntos relativos ao Compliance, e suas principais atribuições são:

- Assegurar que os processos necessários para o Programa de Integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos;
- Relatar à Alta Direção o desempenho do Programa de Integridade, as necessidades de melhoria importantes, resultados relevantes dos processos de investigação e as medidas mitigadoras, quando aplicável;
- Garantir a promoção da conscientização dos requisitos do Programa de Integridade em toda a organização.

# PANORAMA ECONÔMICO

## REVEE

## PANORAMA ECONÔMICO

### ECONOMIA BRASILEIRA E INTERNACIONAL

O setor de eventos, entretenimento e experiências consolida-se como um dos vetores mais promissores para o desenvolvimento econômico, tanto no Brasil quanto no cenário internacional. Impulsionado pela retomada do consumo presencial e pela crescente demanda por experiências significativas, o segmento apresenta indicadores robustos e perspectiva de rentabilidade para investidores, patrocinadores e players do mercado.

Segundo dados da Allied Market Research, o mercado global de eventos deve alcançar US\$ 2,1 trilhões até 2032/2035, crescendo a uma taxa média anual (CAGR) entre 6,4% e 6,8%, o que evidencia o potencial expansivo e sustentável do setor no médio e longo prazo.

No Brasil, o consumo no setor de eventos atingiu R\$ 57,8 bilhões nos primeiros cinco meses de 2025, o maior valor já registrado para esse período, com crescimento de 3,3% em relação a 2024. O setor expandiu 4,6% em valor do PIB acumulado até o primeiro trimestre de 2025, superando o desempenho médio da economia nacional. Além disso, o segmento de empregos formais no núcleo do setor cresceu 74,6% desde 2019, chegando a 331.987 vagas em maio de 2025.

Esses resultados refletem o impacto positivo da economia criativa e do entretenimento na recuperação pós-pandemia, ressaltando o papel estratégico do setor na dinamização econômica, na geração de renda e no fortalecimento da imagem institucional de marcas e territórios.

No cenário macroeconômico, fatores como a valorização cambial, a redução gradual da inflação e o avanço de políticas públicas voltadas ao fomento da economia criativa abrem novas oportunidades para investimentos. Além disso, o crescimento contínuo de eventos e a profissionalização da gestão de espaços e arenas desencadeiam oportunidades de negócios especialmente em praças estratégicas, elevando o nível de entrega e performance.

# **RESULTADOS 3º TRIMESTRE**

## **REVEE**

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

## 3º trimestre / 2025

REVEE

REVEE S.A.

Balanço Patrimonial em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024  
(Valores expressos em milhares de reais)

|                               | CONSOLIDADO    |            |
|-------------------------------|----------------|------------|
|                               | 30.09.2025     | 31.12.2024 |
| <b>ATIVO</b>                  |                |            |
| <b>CIRCULANTE</b>             |                |            |
| Caixa e equivalentes de caixa | 13.501         | -          |
| Contas a receber              | 498            | -          |
| Tributos a recuperar          | 68             | -          |
| Ativo financeiro              | 5.923          | -          |
| Partes relacionadas           | 5.022          | -          |
| Outras contas a receber       | 56.961         | -          |
|                               | <b>81.973</b>  | -          |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>         |                |            |
| Outras contas a receber       | 48             | -          |
| Investimentos                 | -              | -          |
| Imobilizado                   | 2.409          | -          |
| Intangível                    | 60.652         | -          |
| Direito de uso                | 31.540         | -          |
|                               | <b>94.649</b>  | -          |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>         | <b>176.622</b> | -          |

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

## 3º trimestre / 2025

REVEE

REVEE S.A.

Balanço Patrimonial em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024  
(Valores expressos em milhares de reais)

**CONSOLIDADO**

30.09.2025      31.12.2024

### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### CIRCULANTE

|                         |               |   |
|-------------------------|---------------|---|
| Fornecedores            | 1.181         | - |
| Obrigações tributárias  | 13.938        | - |
| Obrigações trabalhistas | 331           | - |
| Outras contas a pagar   | 1.174         | - |
|                         | <b>16.624</b> | - |

#### NÃO CIRCULANTE

|                       |               |   |
|-----------------------|---------------|---|
| Outras contas a pagar | 21.765        | - |
|                       | <b>21.765</b> | - |

### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|                           |                |       |
|---------------------------|----------------|-------|
| Capital social            | 120.115        | 115   |
| Reserva legal             | 906            | -     |
| Lucro/Prejuízo acumulados | 17.212         | (115) |
|                           | <b>138.233</b> | -     |

**TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**      **176.622**

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

## 3º trimestre / 2025

REVEE

REVEE S.A.

Demonstração dos Resultados em 30 de setembro de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de reais)

|   | CONSOLIDADO   |                |
|---|---------------|----------------|
|   | 30.09.2025    | 30.09.2024     |
| <b>Receita líquida</b>  | <b>733</b>    | -              |
| <b>Lucro Bruto</b>  | <b>733</b>    | -              |
| <br><b>Outras receitas (despesas) operacionais</b>                    |               |                |
| Gerais e administrativas  | (9.184)       | (110)          |
| Resultado de equivalência patrimonial                                 | -             | -              |
| Outras receitas/despesas  | 40.093        | -              |
| <b>Lucro/Prejuízo operacional</b>                                     | <b>31.642</b> | <b>(110)</b>   |
| <br>Receita financeira  | 377           | -              |
| Despesa financeira  | (87)          | (2)            |
| <b>Lucro/Prejuízo antes do IR e CSLL</b>                              | <b>31.932</b> | <b>(112)</b>   |
| <br>IR e CSLL   | (13.699)      | -              |
| <br><b>Lucro líquido/(Prejuízo) do período</b>                        | <b>18.233</b> | <b>(112)</b>   |
| <br><b>Atribuído a:</b>   |               |                |
| Participação dos controladores  | 18.233        | (112)          |
|   | <b>18.233</b> | <b>(112)</b>   |
| <br><b>Resultado por ação ordinária (básico e diluído) – em reais</b> | <b>0,0378</b> | <b>(0,112)</b> |

# APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

## 3º trimestre / 2025

REVEE

REVEE S.A.

Fluxo de Caixa em 30 de setembro de 2025 e 2024  
(Valores expressos em milhares de reais)

|   | CONSOLIDADO             |                     |
|---|-------------------------|---------------------|
|   | 30.09.2025              | 30.09.2024          |
| <strong>FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</strong>              |                         |                     |
| Lucro (prejuízo) ajustado   | 32.475                  | (112)               |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais                      | (6.936)                 | 20                  |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento                   | (7.307)                 | -                   |
| Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento                    | (4.731)                 | 103                 |
| Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa                       | 13.501                  | 11                  |
| <strong>DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</strong> |                         |                     |
| No início do período  | -                       | 1                   |
| No final do período   | 13.501                  | 12                  |
| <strong>AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</strong>      | <strong>13.501</strong> | <strong>11</strong> |
| <strong>TRANSAÇÕES NÃO CAIXA</strong>                                   |                         |                     |
| Outras contas a receber   | (46.701)                | -                   |
| Aquisição de Investimento   | (73.299)                | -                   |
| Integralização de capital   | 120.000                 | -                   |

**ASSUNTOS REVELANTES**

**REVEEL**

MUDANÇAS NA ADMINISTRAÇÃO

## MUDANÇA NA ADMINISTRAÇÃO

Conforme divulgação realizada no dia 02 de setembro de 2025, foi consignado a renúncia do Sr. Francisco Gelpi Mattos, aos cargos de Membro Independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Companhia.

Em 17 de setembro de 2025, foi consignado a renúncia do Sr. Gabriel Pupo Nogueira, aos cargos de Membro do Conselho de Administração da Companhia. E consigna Sr. Lucas Dias Trevisan, a membro do Conselho de Administração.

Em 26 de setembro de 2025, foi eleito o Sr. Josedir Barreto dos Santos como membro independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Companhia.

Conforme ata de reunião do conselho de administração realizada em 07 de outubro de 2025, foi consignado a renúncia do Sr. Luis Fernando Casari Davantel, aos cargos de vice-presidente do conselho de administração e Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia. E consigna Leonardo Falbo Donato, a Diretor Presidente e Financeiro da Companhia e Lucas Dias Trevisan, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores.

Diante das mudanças acima mencionadas, a composição atual dos órgãos sociais da Companhia está assim formada: Conselho de Administração composto por João Carlos Falbo Mansur (Presidente), Wisam Kamel Ayache, Josedir Barreto dos Santos e Lucas Dias Trevisan; Comitê de Auditoria composto por Josedir Barreto dos Santos, Lêda Aparecida Patrício Novais e Fernando Antonio Albino de Oliveira; e Diretoria Estatutária composta por Leonardo Donato, Diretor Presidente (CEO) e Financeiro (CFO), e Lucas Dias Trevisan, Diretor de Relações com Investidores.

# ASSUNTOS REVELANTES

## REVEE

CANCELAMENTO DO AUMENTO DO  
CAPITAL SOCIAL E DO  
DESDOBRAMENTO DE AÇÕES

## FATO RELEVANTE

Os fatos relevantes divulgados **em 15 de julho de 2025 e 06 de agosto de 2025**, tratam do aumento de capital social e desdobramento de ações aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de julho de 2025 e deliberado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 06 de agosto de 2025.

Em observância ao dever de diligência, e após reavaliar os potenciais impactos das notícias recentes envolvendo as operações investigativas em andamento (mencionadas no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 29 de agosto de 2025) nos ativos que seriam aportados no âmbito do referido aumento de capital, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 26 de setembro de 2025, o cancelamento do aumento de capital e do desdobramento de ações. Fica, portanto, sem efeito a subscrição e integralização de ações pelos acionistas (e cessionários) que exerceram direitos de preferência no aumento de capital e a conferência dos direitos relacionados ao desdobramento de ações.

A Administração da Companhia providenciará junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, escriturado das ações de sua emissão, o resarcimento dos valores em moeda corrente aportados pelos acionistas (e cessionários) que exerceram direitos de preferência, com correção monetária com base na variação do IPCA. Conforme fato relevante divulgado em 07 de outubro de 2025.

Para fins de esclarecimento, o capital social da Companhia continuará a ser de R\$ 120.115.081,52 (cento e vinte milhões, cento e quinze mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 10.171.150 (dez milhões, cento e setenta e uma mil, cento e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

**ASSUNTOS REVELANTES**

**REVEE**

ESCLARECIMENTOS  
OPERAÇÃO CARBONO OCULTO

## OPERAÇÃO CARBONO OCULTO

Primeiramente, a Companhia esclarece que não possui quaisquer informações acerca da Operação Carbono Oculto (“Operação”), tampouco dos respectivos procedimentos investigativos, não tendo sido alvo de nenhum mandado ou autuação pelas autoridades competentes.

A Companhia também não identificou, até o momento, qualquer notícia que relate diretamente seus negócios e atividades à referida Operação, tampouco que a tenha citado como objeto de investigação. Ainda, informamos que não possuímos informações oficiais quanto à lista completa dos efetivos alvos da Operação.

Não obstante, a Companhia apresenta, abaixo, esclarecimentos quanto à existência de eventuais vínculos com empresas e entidades que, segundo informações públicas, teriam sido alvo de mandados no contexto da Operação. Como é sabido, o controlador da Companhia, REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações, é gerido e administrado por empresas controladas pela REAG Capital Holding S.A. (“REAG HOLSA”). Conforme documentos públicos, a REAG HOLSA é controladora da REAG Investimentos S.A. e da CIABRASF – Cia. Brasileira de Serviços Financeiros S.A., as quais divulgaram, no dia 28 de agosto de 2025, que foram alvo de mandados de busca e apreensão no âmbito da Operação.

Cumpre ressaltar que a Companhia mantém departamento de Compliance e Controladoria Interna próprios, com fluxos e processos robustos, em conformidade com as exigências aplicáveis às companhias listadas no segmento do Novo Mercado da B3.

**ASSUNTOS REVELANTES**



DESISTÊNCIA DE OPERAÇÃO DE  
AQUISIÇÃO - MARÍTIMO DA  
MADEIRA FUTEBOL SAD

## FATO RELEVANTE

A REVEE S.A. ("Reevee") e a REVEE MCO S.A. ("MCO" e, em conjunto com Reevee, as "Companhias"), subsidiária integral da Reevee, em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Resolução CVM nº 44/2021, conforme fato relevante divulgado pelas Companhias em 18 de julho de 2025, após análise detalhada e avaliação estratégica, decidiram não prosseguir com as tratativas referentes à potencial aquisição de participação societária da Marítimo da Madeira Futebol SAD ("SAD"), sociedade detentora do Club Sport Marítimo, clube de futebol sediado em Portugal.

A decisão decorre da conclusão do processo de due diligence, cujos achados indicaram condições que, neste momento, não se alinham às diretrizes estratégicas e de retorno de investimento estabelecidas pelas Companhias para o segmento de gestão desportiva.

As Companhias reiteram seu comprometimento com a disciplina na alocação de capital e com a busca de oportunidades que maximizem valor aos seus acionistas, mantendo-se abertas a futuras parcerias e investimentos no setor esportivo e de entretenimento, em consonância com seus critérios estratégicos e de governança.

As Companhias agradecem à direção da SAD pela transparência e colaboração durante as negociações e reafirmam seu respeito pela instituição.

## DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E AUDITORIA INDEPENDENTE

### DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A Administração do Grupo declara que revisou, discutiu e concorda com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras intermediárias relativas ao período findo em 30 de setembro de 2025.

### AUDITORIA INDEPENDENTE

Em atendimento às disposições legais, a Administração da Companhia informa que, para a auditoria das demonstrações financeiras intermediárias em 30 de setembro de 2025, a BDORCS Auditores Independentes Ltda. não prestou à Companhia qualquer serviço que não o de auditoria externa das demonstrações financeiras intermediárias findo em 30 de setembro de 2025.

REVEE

[revee.com.br](http://revee.com.br)

REVEE S.A.

Relatório de revisão do auditor independente

Informações contábeis intermediárias

individuais e consolidadas

Em 30 de setembro de 2025

REVEE S.A.

Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas  
Em 30 de setembro de 2025

## Conteúdo

Relatório de revisão do auditor independente sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Balanços patrimoniais intermediários individuais e consolidados

Demonstrações intermediárias dos resultados individuais e consolidadas

Demonstrações intermediárias dos resultados abrangentes individuais e consolidadas

Demonstrações intermediárias das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas

Demonstrações intermediárias dos fluxos de caixa individuais e consolidadas - método indireto

Demonstrações intermediárias do valor adicionado individuais e consolidadas - informação suplementar

Notas explicativas da Administração às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

## RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Administradores da  
Reeve S.A.  
São Paulo - SP

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Reeve S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial intermediário, individual e consolidado, em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações intermediárias, individuais e consolidadas, do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos nessa data, e das demonstrações intermediárias, individuais e consolidadas, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária e com a Norma Internacional "IAS 34 - *Interim Financial Reporting*", emitida pelo "International Accounting Standards Board (IASB)", assim como pela apresentação dessas demonstrações de maneira condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Demonstrações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de demonstrações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e o IAS 34, e apresentadas de maneira condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

## Ênfase

### Reestruturação societária, Desdobramento de Ações, Aumento de Capital Social e Cancelamento

Chamamos a atenção para a Nota nº 1 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que descreve que a Companhia foi constituída em 20 de outubro de 2023, passou por processo de reorganização societária relevante, envolvendo cisão parcial da controladora REAG Investimentos S.A., incorporação de ativos e mudança de classificação perante a CVM. Em 06 de agosto de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) foi aprovada a proposta de desdobramento da totalidade de ações de emissão da Companhia bem como aporte no capital social de R\$ 1,8 bilhões, com o objetivo de consolidação da Companhia como uma holding do setor de entretenimento. Em 29 de agosto ocorreu o cancelamento de aumento de capital e desdobramento de ações, portanto, o capital social permaneceu inalterado. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

## Outros assuntos

### Demonstrações intermediárias do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada - informação suplementar

Revisamos também as demonstrações intermediárias do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e considerada informação suplementar pela IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais (ITR), com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas Demonstrações Intermediárias do Valor Adicionado individual e consolidada, não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

## Valores correspondentes

Os valores correspondentes do balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, sem modificação, com data de 27 de março de 2025.

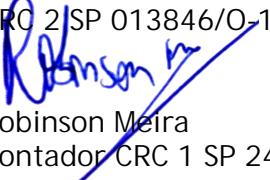


Os valores correspondentes às demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram revisados por outros auditores independentes, que emitiram relatório sobre a revisão de informações trimestrais, sem modificação, com data de 24 de outubro de 2024.

São Paulo, 30 de outubro de 2025.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.  
CRC 2 SP 013846/0-1

  
Robinson Meira  
Contador CRC 1 SP 244496/0-5

REVEE S.A.

Balanços patrimoniais intermediários individuais e consolidados  
Em 30 de setembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024  
(Em milhares de Reais)

| Ativo                         | Notas<br>Explicativas | Controladora   |            | Consolidado    |            |
|-------------------------------|-----------------------|----------------|------------|----------------|------------|
|                               |                       | 30.09.2025     | 31.12.2024 | 30.09.2025     | 31.12.2024 |
| <b>Circulante</b>             |                       |                |            |                |            |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6                     | 13.278         | -          | 13.501         | -          |
| Contas a receber              |                       | -              | -          | 498            | -          |
| Tributos a recuperar          |                       | 4              | -          | 68             | -          |
| Ativo Financeiro              | 7                     | -              | -          | 5.923          | -          |
| Partes relacionadas           | 8                     | 6.398          | -          | 5.022          | -          |
| Outras contas a receber       | 9                     | 56.734         | -          | 56.961         | -          |
|                               |                       | 76.414         | -          | 81.973         | -          |
| <b>Não circulante</b>         |                       |                |            |                |            |
| Outras contas a receber       | 9                     | -              | -          | 48             | -          |
| Investimentos                 | 10                    | 76.166         | -          | -              | -          |
| Imobilizado                   |                       | -              | -          | 2.409          | -          |
| Intangível                    | 11                    | -              | -          | 60.652         | -          |
| Direito de uso                | 12                    | -              | -          | 31.540         | -          |
|                               |                       | 76.166         | -          | 94.649         | -          |
| <b>Total do ativo</b>         |                       | <b>152.580</b> | -          | <b>176.622</b> | -          |

| Passivo e patrimônio líquido                 | Notas<br>Explicativas | Controladora   |            | Consolidado    |            |
|--|-----------------------|----------------|------------|----------------|------------|
|  |                       | 30.09.2025     | 31.12.2024 | 30.09.2025     | 31.12.2024 |
| <b>Circulante</b>                            |                       |                |            |                |            |
| Fornecedores                                 |                       |                | 198        | -              | 1.181      |
| Obrigações tributárias                       | 13                    |                | 13.711     | -              | 13.938     |
| Obrigações trabalhistas                      |                       |                | 37         | -              | 331        |
| Outras contas a pagar                        | 14                    |                | -          | -              | 1.174      |
|  |                       |                | 13.946     | -              | 16.624     |
| <b>Não circulante</b>                        |                       |                |            |                |            |
| Outras contas a pagar                        | 14                    | 401            | -          | 21.765         | -          |
|  |                       | 401            | -          | 21.765         | -          |
| <b>Patrimônio líquido</b>                    |                       |                |            |                |            |
| Capital social                               | 15                    | 120.115        | 115        | 120.115        | 115        |
| Reserva Legal                                |                       | 906            | -          | 906            | -          |
| Lucro/ Prejuízo acumulados                   |                       | 17.212         | (115)      | 17.212         | (115)      |
|  |                       | 138.233        | -          | 138.233        | -          |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b> |                       | <b>152.580</b> | -          | <b>176.622</b> | -          |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

# REVEE S.A.

Demonstrações intermediárias individuais e consolidadas dos resultados

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

|  | Notas<br>Explicativas | Controladora |            | Consolidado |            |
|--|-----------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|  |                       | 30.09.2025   | 30.09.2024 | 30.09.2025  | 30.09.2024 |
| Receita líquida  | 16                    | -            | -          | 733         | -          |
| Receita bruta  |                       | -            | -          | 733         | -          |
| Outras receitas (despesas) operacionais                    |                       |              |            |             |            |
| Gerais e administrativas                                   | 17                    | (3.217)      | (110)      | (9.184)     | (110)      |
| Resultado de Equivalência patrimonial                      | 10                    | (5.288)      | -          | -           | -          |
| Outras receitas/ despesas                                  | 18                    | 40.093       | -          | 40.093      | -          |
| Lucro/ Prejuízo operacional                                |                       | 31.588       | (110)      | 31.642      | (110)      |
| Receita financeira   |                       | 375          | -          | 377         | -          |
| Despesa financeira   |                       | (31)         | (2)        | (87)        | (2)        |
| Lucro/ Prejuízo antes do IR e CSLL                         |                       | 31.932       | (112)      | 31.932      | (112)      |
| IR e CSLL  | 19                    | (13.699)     | -          | (13.699)    | -          |
| Lucro líquido/(Prejuízo) do periodo                        |                       | 18.233       | (112)      | 18.233      | (112)      |
| Atribuído A:   |                       |              |            |             |            |
| Participação dos controladores                             |                       | 18.233       | (112)      | 18.233      | (112)      |
| Resultado por ação ordinária (básico e diluído) - em reais |                       | 0,0378       | (0,1120)   | 0,0378      | (0,1120)   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas

# REVEE S.A.

Demonstrações intermediárias individuais e consolidadas dos resultados  
 Trimestres findos em 30 de setembro de 2025 e 2024  
 (Em milhares de Reais)

|  | Notas<br>Explicativas | Controladora |            | Consolidado |            |
|--|-----------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|  | 16                    | 30.09.2025   | 30.09.2024 | 30.09.2025  | 30.09.2024 |
| Receita líquida  |                       | -            | -          | 396         | -          |
| Receita bruta  |                       | -            | -          | 396         | -          |
| Outras receitas (despesas) operacionais                    |                       |              |            |             |            |
| Gerais e administrativas                                   | 17                    | (1.569)      | (11)       | (6.029)     | (11)       |
| Resultado de Equivalência patrimonial                      | 10                    | (4.089)      | -          | -           | -          |
| Outras receitas/ despesas                                  | 18                    | 40.093       | -          | 40.093      | -          |
| Lucro/ Prejuízo operacional                                |                       | 34.435       | (11)       | 34.460      | (11)       |
| Receita financeira   |                       | 239          | -          | 239         | -          |
| Despesa financeira   |                       | (27)         | (2)        | (52)        | (2)        |
| Lucro/ Prejuízo antes do IR e CSLL                         |                       | 34.647       | (13)       | 34.647      | (13)       |
| IR e CSLL  | 19                    | (13.699)     | -          | (13.699)    | -          |
| Lucro líquido/(Prejuízo) do periodo                        |                       | 20.948       | (13)       | 20.948      | (13)       |
| Atribuído A:   |                       |              |            |             |            |
| Participação dos controladores                             |                       | 20.948       | (13)       | 20.948      | (13)       |
|  |                       | 20.948       | (13)       | 20.948      | (13)       |
| Resultado por ação ordinária (básico e diluído) - em reais |                       | 0,0435       | (0,0130)   | 0,0435      | (0,0130)   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

# REVEE S.A.

Demonstrações intermediárias individuais e consolidadas dos resultados abrangentes

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

|  | Controladora  |              | Consolidado   |              |
|--|---------------|--------------|---------------|--------------|
|  | 30.09.2025    | 30.09.2024   | 30.09.2025    | 30.09.2024   |
| Lucro/ Prejuízo antes do IR e CSLL   | 18.233        | (112)        | 18.233        | (112)        |
| Outros resultados abrangentes  | -             | -            | -             | -            |
| Total do resultado abrangente do período,<br>líquido dos efeitos tributários | <u>18.233</u> | <u>(112)</u> | <u>18.233</u> | <u>(112)</u> |
| Atribuído A:   |               |              |               |              |
| Participação dos controladores   | 18.233        | (112)        | 18.233        | (112)        |
|  | <u>18.233</u> | <u>(112)</u> | <u>18.233</u> | <u>(112)</u> |
| Resultado por ação ordinária (básico e diluído) - em reais                   | 0,0378        | (0,1120)     | 0,0378        | (0,1120)     |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

# REVEE S.A.

Demonstrações intermediárias individuais e consolidadas dos resultados abrangentes  
 Trimestres findos em 30 de setembro de 2025 e 2024  
 (Em milhares de Reais)

|  | Controladora         |                    | Consolidado          |                    |
|--|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|
|  | 30.09.2025           | 30.09.2024         | 30.09.2025           | 30.09.2024         |
| Lucro/ Prejuízo antes do IR e CSLL                         | 20.948               | (13)               | 20.948               | (13)               |
| Outros resultados abrangentes                              | -                    | -                  | -                    | -                  |
| Total do resultado abrangente do período,                  |                      |                    |                      |                    |
| Líquido dos efeitos tributários                            | <u><u>20.948</u></u> | <u><u>(13)</u></u> | <u><u>20.948</u></u> | <u><u>(13)</u></u> |
| Atribuído A:   |                      |                    |                      |                    |
| Participação dos controladores                             | 20.948               | (13)               | 20.948               | (13)               |
|  | <u><u>20.948</u></u> | <u><u>(13)</u></u> | <u><u>20.948</u></u> | <u><u>(13)</u></u> |
| Resultado por ação ordinária (básico e diluído) - em reais | 0,0435               | (0,0130)           | 0,0435               | (0,0130)           |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

# REVEE S.A.

Demonstrações intermediárias individuais e consolidadas das mutações do patrimônio líquido  
 Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024  
 (Em milhares de Reais)

|                                  | Capital Integralizado | Reserva Legal | Prejuízos acumulados | Total   |
|----------------------------------|-----------------------|---------------|----------------------|---------|
|                                  | 1                     | -             | -                    | 1       |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 1                     | -             | -                    | 1       |
| Prejuízo do período              | -                     | -             | (112)                | (112)   |
| Saldos em 30 de setembro de 2024 | 1                     | -             | (112)                | (111)   |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 115                   | -             | (115)                | -       |
| Integralização de capital        | 120.000               | -             | -                    | 120.000 |
| Constituição de reserva legal    | -                     | 906           | (906)                | -       |
| Lucro do período                 | -                     | -             | 18.233               | 18.233  |
| Saldos em 30 de setembro de 2025 | 120.115               | 906           | 17.212               | 138.233 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

# REVEE S.A.

Demonstrações intermediárias individuais e consolidadas dos fluxos de caixa

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

|   | Notas<br>Explicativas | Controladora |            | Consolidado |            |
|---|-----------------------|--------------|------------|-------------|------------|
|   |                       | 30.09.2025   | 30.09.2024 | 30.09.2025  | 30.09.2024 |
| <b>Fluxo de caixa de atividades operacionais</b>              |                       |              |            |             |            |
| Lucro/ Prejuízo do periodo                                    |                       | 18.233       | (112)      | 18.233      | (112)      |
| Depreciação e amortização                                     | 11 e 12               | -            | -          | 543         | -          |
| IR e CSLL   | 19                    | 13.699       | -          | 13.699      | -          |
| Resultado de Equivalência                                     | 10                    | 5.288        | -          | -           | -          |
| Prejuízo ajustado   |                       | 37.220       | (112)      | 32.475      | (112)      |
| <b>Variação nas contas de ativos e passivos</b>               |                       |              |            |             |            |
| Contas a receber  |                       | -            | -          | 71          | -          |
| Outras contas a receber                                       | 9                     | (10.033)     | -          | (8.353)     | -          |
| Fornecedores  |                       | 198          | 20         | 910         | 20         |
| Obrigações tributárias  | 13                    | 8            | -          | 213         | -          |
| Obrigações trabalhistas                                       |                       | 37           | -          | (16)        | -          |
| Outras contas a pagar   | 14                    | 401          | -          | 239         | -          |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais            |                       | 27.831       | (92)       | 25.539      | (92)       |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>          |                       |              |            |             |            |
| Caixa líquido recebido na aquisição de negócios               |                       | -            | -          | 47          | -          |
| Aquisição de imobilizado                                      |                       | -            | -          | (1.503)     | -          |
| Aquisição de intangível                                       |                       | -            | -          | 4           | -          |
| Aquisição de investimentos                                    | 10                    | (8.155)      | -          | -           | -          |
| Aquisição de Direito de uso                                   | 12                    | -            | -          | 68          | -          |
| Ativo financeiro  | 7                     | -            | -          | (5.923)     | -          |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento         |                       | (8.155)      | -          | (7.307)     | -          |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>         |                       |              |            |             |            |
| Adiantamento para futuro aumento de capital                   |                       | -            | 103        | (139)       | 103        |
| Integralização de capital                                     |                       | -            | -          | (1.460)     | -          |
| Partes relacionadas   |                       | (6.398)      | -          | (3.132)     | -          |
| Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento          |                       | (6.398)      | 103        | (4.731)     | 103        |
| Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa             |                       | 13.278       | 11         | 13.501      | 11         |
| <b>Demonstração do saldo de caixa e equivalentes de caixa</b> |                       |              |            |             |            |
| No início do periodo  |                       | -            | 1          | -           | 1          |
| No final do periodo   | 6                     | 13.278       | 12         | 13.501      | 12         |
| Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa             |                       | 13.278       | 11         | 13.501      | 11         |
| <b>Transações não caixa</b>                                   |                       |              |            |             |            |
| Outras contas a receber                                       |                       | (46.701)     | -          | (46.701)    | -          |
| Aquisição de Investimento                                     |                       | (73.299)     | -          | (73.299)    | -          |
| Integralização de capital                                     |                       | 120.000      | -          | 120.000     | -          |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

# REVEE S.A.

Demonstrações intermediárias individuais e consolidadas do valor adicionado

Períodos findos em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Em milhares de Reais)

|  | Controladora |            | Consolidado |            |
|--|--------------|------------|-------------|------------|
|  | 30.09.2025   | 30.09.2024 | 30.09.2025  | 30.09.2024 |
| Receitas                                   |              |            |             |            |
| Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços | -            | -          | 736         | -          |
| Outras receitas                            | 41.553       | -          | 41.553      | -          |
| Despesas                                   |              |            |             |            |
| Despesas com operações de seguros          | (11)         | -          | (25)        | -          |
| Insumentos adquiridos                      |              |            |             |            |
| Despesas administrativas                   | (2.246)      | (104)      | (7.149)     | (104)      |
| Outros                                     | -            | (8)        | -           | (8)        |
| Valor adicionado bruto                     | 39.296       | (112)      | 35.115      | (112)      |
| Retenções                                  |              |            |             |            |
| Depreciação e amortização                  | -            | -          | (543)       | -          |
| Valor adicionado líquido gerado            | 39.296       | (112)      | 34.572      | (112)      |
| Valor adicionado recebido em transferência |              |            |             |            |
| Resultado de equivalência patrimonial      | (5.288)      | -          | -           | -          |
| Receitas financeiras                       | 375          | -          | 377         | -          |
| Valor adicionado total distribuído         | 34.383       | (112)      | 34.949      | (112)      |
| Distribuição do valor adicionado           |              |            |             |            |
| Impostos, taxas e contribuições            |              |            |             |            |
| Remuneração direta                         | 960          | -          | 1.276       | -          |
| Benefícios                                 | -            | -          | 153         | -          |
| FGTS                                       | -            | -          | 38          | -          |
|  | 960          | -          | 1.467       | -          |
| Impostos, taxas e contribuições            |              |            |             |            |
| Estaduais                                  | -            | -          | -           | -          |
| Federais                                   | 15.159       | (6)        | 15.162      | (6)        |
|  | 15.159       | (6)        | 15.162      | (6)        |
| Remuneração do capital de terceiros        |              |            |             |            |
| Despesas financeiras                       | 31           | (2)        | 87          | (2)        |
| Outros                                     | -            | (104)      | -           | (104)      |
|  | 31           | (106)      | 87          | (106)      |
| Remuneração do capital próprio             |              |            |             |            |
| Lucro do período                           | 18.233       | -          | 18.233      | -          |
|  | 18.233       | -          | 18.233      | -          |
| Valor adicionado total distribuído         | 34.383       | (112)      | 34.949      | (112)      |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas.

## 1. Contexto operacional

A Revee S.A. ("Companhia") é uma companhia de capital aberto com sede em São Paulo, foi constituída em 20 de outubro de 2023. Em 23 de fevereiro de 2024 foi deliberada e aprovada a transformação jurídica da Companhia de sociedade limitada unipessoal para sociedade por ações.

A Companhia tem como principais atividades a: (i) a participação em outras sociedades de qualquer natureza, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócia, acionista ou quotista; (ii) administração e gestão de recursos de suas controladas; (iii) atividades específicas de entretenimento (música ao vivo ou não, apresentações, utilização de equipamentos sonoros, ainda que de forma eventual ou periódica), ao público em geral, com serviço completo; (iv) exploração e organização e promoção de feiras, leilões, congressos, convenções, conferências e exposições comerciais e profissionais, incluindo ou não o fornecimento de pessoal para operar a infraestrutura dos lugares onde ocorrem esses eventos; (v) gestão de espaço para exposição para uso de terceiros; e (vi) organização de festas e eventos, familiares ou não, inclusive festas de formaturas. Até a data da emissão das demonstrações financeiras, a Companhia encontra-se em fase pré-operacional.

Em 25 de setembro de 2024, a Companhia, através do Ofício-RIC nº 26/2024/CVM/SEP, recebeu a concessão de registro do que trata a resolução CVM 80/22, na categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários.

Em 09 de dezembro de 2024, através da ata da assembleia geral extraordinária (AGE), foi deliberado, os termos e condições do Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da REAG Investimentos S.A. (anteriormente denominada GetNinjas S.A.), acionista detentora da totalidade das ações de emissão da Companhia, e Incorporação do Acervo Cindido pela Companhia, celebrado em 14 de novembro de 2024 entre as administrações da REAG Investimentos S.A. (anteriormente denominada GetNinjas S.A.) ("Cisão Parcial" e "Protocolo"); para fins da Cisão Parcial, com base em seu valor patrimonial ("Laudo de Avaliação da Cisão Parcial"); deverá ser:

- Aprovado o Laudo de Avaliação da Cisão Parcial;
- A conversão do registro da Companhia, atualmente registrada como companhia aberta categoria "B" perante CVM, para categoria "A" da CVM, e a listagem e admissão das suas ações à negociação no segmento especial do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3");
- A efetiva implementação da cisão parcial da REAG Investimentos S.A. (anteriormente denominada GetNinjas S.A.) e incorporação do acervo cindido pela Reag Trust S.A. aprovada nas Assembleias Gerais Extraordinárias da REAG Investimentos S.A. (anteriormente denominada GetNinjas S.A.) e da Reag Trust S.A. realizadas em 26 de junho de 2024 ("Cisão GN x REAG Trust"); e
- A autorização, pelas autoridades governamentais competentes, para a transferência para a Companhia, no âmbito da Permuta de Ativos, da totalidade das participações societárias da Nova Fonte Luminosa S.A. e da Nova Serraria SPE S.A. atualmente detidas pela Revee – Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. ("R. Real Estate") e pela Integritate Participações Ltda. ("Integritate"), bem como determinado crédito e direitos de garantia detidos pela R. Real Estate contra a Arena Porto-Alegrense S.A., conforme descrito no Laudo de Avaliação da Permuta de Ativos ("Permuta de Ativos").

Em 14 de janeiro de 2025, a Companhia, através do Ofício nº 13/2025/CVM/SPE/GEA-1, relacionado ao Processo CVM nº 19957.018992/2024-36, recebeu a conversão do registro de companhia aberta da Categoria B para a categoria A na Comissão de Valores Mobiliários.



**REVEE S.A.**

**Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis  
intermediárias individuais e consolidadas referentes  
ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)



Em 17 de abril de 2025, foi realizada a reorganização societária, conforme mencionado acima, aprovado em ata da assembleia geral extraordinária (AGE) em 09 de dezembro de 2024. A cisão parcial e a Permuta de ativos são independentes e vinculadas entre si, sendo permuta de ativos ato imediatamente subsequente à cisão parcial.

O primeiro passo da Reorganização Societária consiste na Cisão Parcial, a qual resultará na transferência à Revee de (i) cotas de fundos de investimento correspondentes a aplicações financeiras de alta liquidez da REAG Investimentos, classificadas como “ativo circulante” em sua contabilidade, conforme indicado no laudo da Cisão Parcial, no valor de R\$ 120.000 (“Fundos”); e (ii) 100% das ações de emissão da Revee detidas pela REAG Investimentos na Data de Fechamento, no valor de R\$1.

O segundo passo da Reorganização Societária, imediatamente subsequente à Cisão Parcial, consiste na Permuta de Ativos, a qual resultou a permuta de:

- (i) parte das cotas de Fundos a serem detidas pela Revee em decorrência da Cisão Parcial, em valor correspondente a R\$113.300;
- (ii) pela totalidade da participação societária detida pela Revee Real Estate Venues & Entertainment Participações S.A. (anteriormente denominada Revee Real Estate Venues & Entertainment Participações Ltda.) (“R. Real Estate”) e pela Integritate Participações Ltda. na Nova Fonte Luminosa S.A. (“Fonte Luminosa”) e na Nova Serraria SPE S.A. (“Serraria”), correspondente a 100% do capital social destas sociedades, bem como determinado crédito e direitos de garantia detidos pela R. Real Estate contra a Arena Porto-Alegrense S.A. (“Crédito”), também correspondente, no total, a R\$113.300.

Os valores apresentados acima, foram baseados no orçamento estabelecido pela Administração, em linha com o *business plan*, calculado da taxa de desconto que reflete adequadamente os riscos inerentes ao setor, sendo esta taxa utilizada para trazer os fluxos de caixa a valor presente, conforme laudo de Avaliação econômico-financeira realizado por um avaliador independente (Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.).

Desta forma, a Reorganização Societária resultou na transferência à Revee de:

- (i) cotas de Fundos no valor de R\$ 6.700;
- (ii) totalidade das ações de emissão da Fonte Luminosa e da Serraria, bem como do Crédito; e
- (iii) 100% das ações de emissão da Revee S.A. detidas pela REAG Investimentos na Data de Fechamento, as quais passarão para tesouraria e serão canceladas automaticamente na sequência.

Com a consumação da Reorganização Societária, os acionistas titulares de ações de emissão da REAG Investimentos na Data de Fechamento (“Data de Corte”) receberão 0,02 (dois centésimos) de ação ordinária de emissão da Revee para cada 1 (uma) ação ordinária de emissão da REAG Investimentos detida por eles.

As ações da Revee passarão a ser negociadas no Novo Mercado da B3 sob o código “RVEE3” e nome de pregão “REVEE” a partir do dia 22 de abril de 2025 e serão creditadas em suas posições em 24 de abril de 2025.



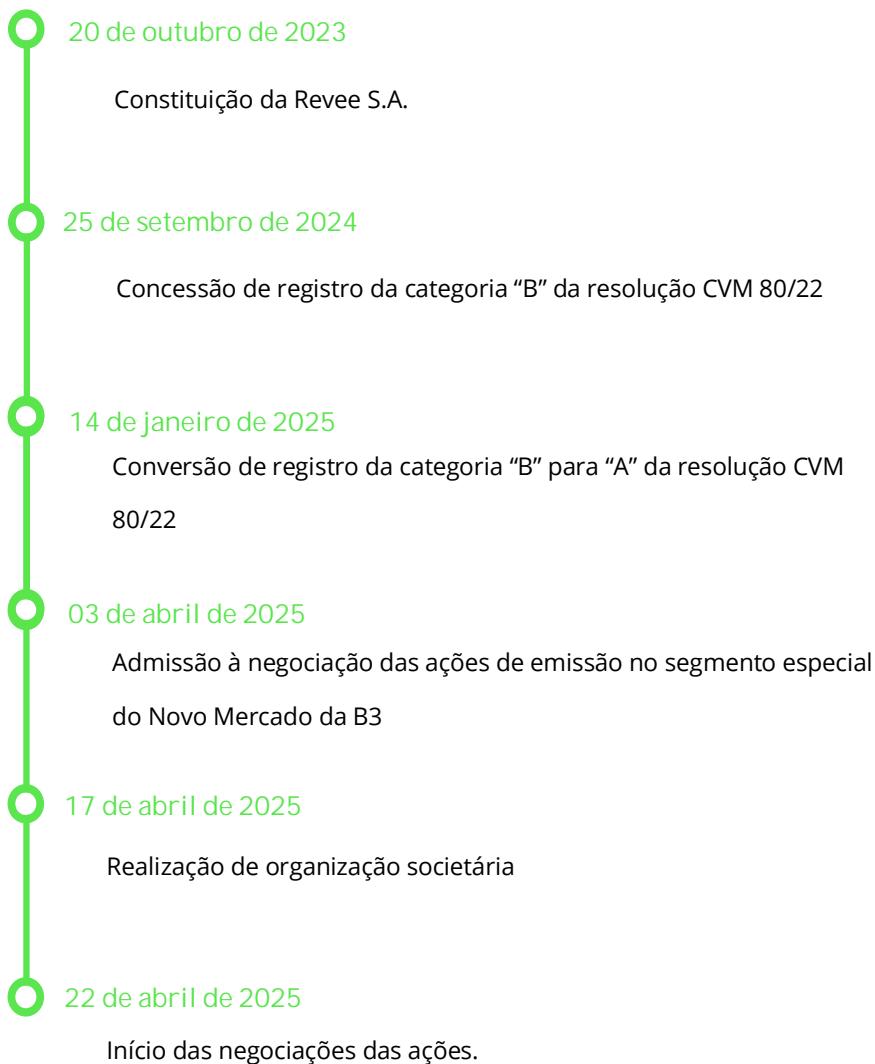
revee.com.br

SÃO PAULO • ARARAQUARA • MINAS GERAIS

As eventuais frações de ações da Revee detidas por acionistas em decorrência da Reorganização Societária serão acrescidas automaticamente da quantidade de frações de ações necessárias para completar 1 (uma) ação inteira, o que será feito por meio de doação a ser realizada pelo acionista controlador da REAG Investimentos, REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações.

Desde 22 de abril de 2025 as ações de emissão da REAG Investimentos negociadas sob o código "REAG3" passaram a ser negociadas sem direito ao recebimento de ações de emissão da Revee (ex-direito).

**Timeline – REVEE S.A.**



## 1.1 Eventos relevantes do trimestre

### 1.1.1 Cancelamento do Aumento do Capital Social e do Desdobramento de Ações

Os fatos relevantes divulgados em 15 de julho de 2025 e 06 de agosto de 2025, tratam do aumento de capital social e desdobramento de ações aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de julho de 2025 e deliberado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 06 de agosto de 2025.

Em observância ao dever de diligência, e após reavaliar os potenciais impactos das notícias recentes envolvendo as operações investigativas em andamento (mencionadas no Comunicado ao Mercado divulgado pela Companhia em 29 de agosto de 2025) nos ativos que seriam aportados no âmbito do referido aumento de capital, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 26 de setembro de 2025, o cancelamento do aumento de capital e do desdobramento de ações. Fica, portanto, sem efeito a subscrição e integralização de ações pelos acionistas (e cessionários) que exerceram direitos de preferência no aumento de capital e a conferência dos direitos relacionados ao desdobramento de ações.

A Administração da Companhia providenciará junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, escriturador das ações de sua emissão, o resarcimento dos valores em moeda corrente aportados pelos acionistas (e cessionários) que exerceram direitos de preferência, com correção monetária com base na variação do IPCA. Conforme fato relevante divulgado em 07 de outubro de 2025.

Para fins de esclarecimento, o capital social da Companhia continuará a ser de R\$ 120.115.081,52 (cento e vinte milhões, cento e quinze mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 10.171.150 (dez milhões, cento e setenta e uma mil, cento e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

### 1.1.2 Esclarecimentos sobre informações acerca da Operação Carbono Oculto

Primeiramente, a Companhia esclarece que não possui quaisquer informações acerca da Operação Carbono Oculto ("Operação"), tampouco dos respectivos procedimentos investigativos, não tendo sido alvo de nenhum mandado ou autuação pelas autoridades competentes. A Companhia também não identificou, até o momento, qualquer notícia que relate diretamente seus negócios e atividades à referida Operação, tampouco que a tenha citado como objeto de investigação. Ainda, informamos que não possuímos informações oficiais quanto à lista completa dos efetivos alvos da Operação.

Não obstante, a Companhia apresenta, abaixo, esclarecimentos quanto à existência de eventuais vínculos com empresas e entidades que, segundo informações públicas, teriam sido alvo de mandados no contexto da Operação. Como é sabido, o controlador da Companhia, REAG Alpha Fundo de Investimento Financeiro em Ações, é gerido e administrado por empresas controladas pela REAG Capital Holding S.A. ("REAG HOLSA"). Conforme documentos públicos, a REAG HOLSA é controladora da REAG Investimentos S.A. e da CIABRASF – Cia. Brasileira de Serviços Financeiros S.A., as quais divulgaram, no dia 28 de agosto de 2025, que foram alvo de mandados de busca e apreensão no âmbito da Operação.

Cumpre ressaltar que a Companhia mantém departamento de Compliance e Controladoria Interna próprios, com fluxos e processos robustos, em conformidade com as exigências aplicáveis às companhias listadas no segmento do Novo Mercado da B3.



### **1.1.3 Mudanças na administração**

Conforme divulgação realizada no dia 02 de setembro de 2025, foi consignado a renúncia do Sr. Francisco Gelpi Mattos, aos cargos de Membro Independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Companhia.

Em 17 de setembro de 2025, foi consignado a renúncia do Sr. Gabriel Pupo Nogueira, aos cargos de Membro do Conselho de Administração da Companhia. E consigna Sr. Lucas Dias Trevisan, a membro do Conselho de Administração.

Em 26 de setembro de 2025, foi eleito o Sr. Josedir Barreto dos Santos como membro independente do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria da Companhia.

### **1.2 Negócios da Companhia**

A Companhia participa como controlada direta nas seguintes empresas:

#### **Nova Fonte Luminosa S.A.**

A Nova Fonte Luminosa S.A. ("Controlada") é uma companhia de capital fechado e tem por objeto social única e exclusivamente o propósito específico de exercer os direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado pela controlada com o Município de Araraquara, decorrente do Edital da Concorrência nº 008/2023, que tem como objeto a concessão onerosa de uso do Complexo Arena da Fonte Luminosa para modernização, restauração, gestão, operação, exploração e manutenção, podendo inclusive realizar:

- a) A Administração de eventos esportivos, artísticos e/ou culturais;
- b) A promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artísticos ou culturais, de exposições, de festivais de música, cinema, teatro ou forma audiovisual;
- c) A exploração de publicidade ou direitos publicitários; e
- d) A locação ou sublocação de imóveis.

Em 17 de agosto de 2023, a Controlada assinou o contrato junto ao Município de Araraquara, no Estado de São Paulo, que compreende na prestação dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção do Complexo Arena Fonte Luminosa, no Município de Araraquara, em conformidade com o disposto no EDITAL da Concorrência nº 008/2023, a Lei Municipal nº 10.370, de 24 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 8.987/1995 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas que regem a matéria, disciplinando-se pelas cláusulas e condições fixadas.

O contrato tem duração de 35 anos (até 2058), tendo sido efetuado a título de outorga fixa o pagamento total de R\$10.018, e haverá pagamento de parcelas mensais de R\$ 52 a título de outorga mensal ao Município durante a vigência do contrato. Adicionalmente, o contrato de outorga estabeleceu obrigações de investimento de R\$ 20.000 em melhorias que devem acontecer durante os cinco anos iniciais da concessão.

Conforme comunicado ao mercado em 26 de dezembro de 2024, foi autorizada, pela Prefeitura do Município de Araraquara/SP, a transferência para a Companhia da totalidade da participação societária na Nova Fonte Luminosa S.A. no âmbito da permuta de ativos.

Em 30 de setembro de 2025, tem participação em 100% na Companhia, sendo consolidada na Revee S.A, conforme Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo.



**REVEE S.A.**

**Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis  
intermediárias individuais e consolidadas referentes  
ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025**

*(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)*



**Nova Serraria SPE S.A.**

É uma companhia de capital fechado. A Controlada tem por objeto social única e exclusivamente o propósito específico de exercer os direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão celebrado pela Companhia com o propósito específico e exclusivo de explorar a Concessão Onerosa de Uso da Serraria Souza Pinto, nos termos do Edital da Concorrência nº 01/2023 e seus anexos, promovida pela Fundação Clóvis Salgado – FCS, a companhia terá sede na Avenida do Contorno, 6.594, 15º Andar, Bairro Savassi, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

Em 30 de setembro de 2025, tem participação de 100% na Companhia, sendo consolidada na Revee S.A.

- a) Aluguel de imóveis próprios;
- b) Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- c) Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- d) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e
- e) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

Em 12 de julho de 2024, a Companhia assinou o contrato junto ao Município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, que compreende na prestação dos serviços de modernização, gestão, operação e manutenção da Serraria Souza Pinto - SESOP, no Município de Belo Horizonte, em conformidade com o disposto no EDITAL da Concorrência nº 01/2023, regularmente instruído junto ao processo administrativo SEI nº 2180.01.0001374/2023-48, incluindo Nota Jurídica nº 281/2023.

O contrato tem duração de 20 anos, contados a partir da assinatura do contrato, tendo sido efetuado a título de outorga fixa e a vista o pagamento total de R\$ 650, como também outorgas variáveis previstas no contrato a serem pagas ao Município durante a vigência do contrato.

Conforme comunicado ao mercado em 23 de dezembro de 2024, foi autorizada, pela Prefeitura do Município de Belo Horizonte/MG, a transferência para a Companhia da totalidade da participação societária na Nova Serraria SPE S.A. no âmbito da permuta de ativos.

**Reevee MCO S.A.**

A REVEE MCO S.A. (Anteriormente denominada REAG ASSET MANAGEMENT PART S.A.) ("Companhia") era uma sociedade capital aberto com sede em São Paulo, que foi constituída em 20 de outubro de 2023. Em 23 de fevereiro de 2024 foi deliberada e aprovada a transformação jurídica da Companhia de sociedade limitada unipessoal para sociedade por ações.

A Companhia tem por objeto social a participação, direta ou indireta (inclusive por meio de fundos de investimento) em pessoas jurídicas, no País ou no exterior, que atuem em quaisquer ramos de atividades.

Em 18 de julho de 2024, a Companhia, através do Ofício-RIC nº 17/2024/CVM/SEP, recebeu a concessão de registro do que trata a resolução CVM 80/22, na categoria "B" na Comissão de Valores Mobiliários.

Em 6 de fevereiro de 2024, a Companhia, através do Ofício-RIC nº 27/2025/CVM/SEP, recebeu o deferimento do pedido de conversão de registro da categoria "B" para categoria "A", estando então autorizada a negociar quaisquer valores mobiliários do emissor em mercados regulamentados de valores mobiliários, do que trata a resolução CVM 80/22, na Comissão de Valores Mobiliários.

Em 30 de setembro de 2025, tem participação de 100% na Companhia, sendo consolidada na Revee S.A.



revee.com.br

SÃO PAULO • ARARAQUARA • MINAS GERAIS

**REVEE S.A.**

**Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis  
intermediárias individuais e consolidadas referentes  
ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)



#### **Reeve Asset S.A.**

A Reeve Asset S.A. é uma companhia de capital fechado. Ela tem sede e foro na capital do Estado de São Paulo, com objeto social:

- (a) Investimento e administração (gestão) de participações em quotas ou ações de outras sociedades, sejam elas nacionais ou estrangeiras, como sócia quotista, acionista ou em conta de participação de diversos ramos de atividade, e,
- (b) Administração e gestão de recursos de suas controladas.

Em 30 de setembro de 2025, tem participação de 99,90% na Companhia, sendo consolidada na Reeve S.A., sem atividade mercantil até a presente data.

#### **Resumo das empresas controladas pela Companhia**

| <b>Empresas controladas</b> | <b>Principais Atividades</b>                                    | <b>País</b> | <b>% Participação</b> |                   |
|-----------------------------|---|-------------|-----------------------|-------------------|
|                             |   |             | <b>30/06/2025</b>     | <b>31/12/2024</b> |
| NOVA FONTE LUMINOSA S.A.    | Administração de eventos esportivos, artísticos e/ou culturais. | Brasil      | 100%                  | -                 |
| NOVA SERRARIA SPE S.A.      | Aluguel de imóveis próprios                                     | Brasil      | 100%                  | -                 |
| REVEE MCO S.A.              | Holding   | Brasil      | 100%                  | -                 |
| REVEE ASSET S.A.            | Holding   | Brasil      | 99,90%                | -                 |

## **2. Apresentação das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas**

#### **Base de preparação**

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e de acordo com a "IAS 34 – Interim Financial Reporting", emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 3.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

O Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão e autorizou a divulgação destas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 30 de outubro de 2025.



[revee.com.br](http://revee.com.br)

SÃO PAULO • ARARAQUARA • MINAS GERAIS

## **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas estão sendo apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

## **2.3. Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

## **2.4. Mensuração ao valor justo**

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes no mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Companhia tem acesso nesta data. O valor justo de um passivo reflete seu risco de descumprimento.

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia requer a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia estabeleceu uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. Possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo.

Se um ativo ou passivo mensurado a valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Companhia mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

**Nível 1** - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

**Nível 2** - inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);

**Nível 3** - inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em que ocorreram as mudanças, se aplicável.

## **2.5. Mensuração ao valor justo**

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico.



### **3. Resumo das políticas contábeis materiais**

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente no período apresentado, salvo disposição em contrário.

Abaixo apresentamos um índice, cujos detalhes estão disponíveis nas páginas correspondentes.

- a) Caixa e equivalente de caixa
- b) Instrumentos financeiros
- c) Avaliação do valor recuperável de ativos ("Impairment")
- d) Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)
- e) Investimentos em entidades contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e mais valia
- f) Intangível
- g) Direito de uso
- h) Demonstrações Contábeis consolidadas
- i) Provisão para contingências
- j) Imposto de renda e contribuição social
- k) Apuração do resultado
- l) Capital social
- m) Reconhecimento de receita
- n) Despesas gerais e administrativas
- o) Receitas e despesas financeiras

#### **(a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalentes de caixa, ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Em 30 de setembro de 2025, caixa e equivalentes de caixa incluem contas bancárias, depósitos à vista e outros investimentos de curto prazo com vencimento original de até 90 dias da data de contratação.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

#### **(b) Instrumentos financeiros**

##### ***Reconhecimento e mensuração inicial***

A Companhia e suas subsidiárias reconhecem seus ativos e passivos financeiros pelo valor justo no reconhecimento inicial, com exceção do contas a receber que é mensurado ao preço por transação, e subsequentemente mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado com base no modelo de negócio para gestão de seus ativos e nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. As compras ou vendas de ativos ou passivos financeiros são reconhecidas na data de transação.



### **Classificação e mensuração subsequente**

#### *Ativos financeiros*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ao VJORA - instrumento de dívida; ao VJORA - instrumento patrimonial; ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e

Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

#### *Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio*

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas.

Eles incluem a questão de saber se a estratégia da administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;

Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à administração da Companhia;

Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;



**REVEE S.A.**

**Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis  
intermediárias individuais e consolidadas referentes  
ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)



Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e

A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

***Ativos financeiros – Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:***

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa;

Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;

O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e

Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

***Ativos financeiros – Avaliação do modelo de negócio***

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros, caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.



revee.com.br

SÃO PAULO • ARARAQUARA • MINAS GERAIS

### Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas:

**Ativos financeiros a VJR** Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado.

**Ativos financeiros a custo amortizado** Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

### Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados ao valor justo os quais são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros é reconhecido no resultado.

### Desreconhecimento

#### Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia não transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

#### Passivos financeiros

A Companhia desconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

### Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tem atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.



**(c) Avaliação do valor recuperável de ativos ("Impairment")**

***Instrumentos financeiros e ativos contratuais***

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre: Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado; e Ativos de contrato.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os itens descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

Títulos de dívida com baixo risco de crédito na data do balanço; e

Outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e suas controladas, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas ("forward-looking").

A Companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

. É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito da Companhia, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou

. A Companhia considera que um título de dívida tem um risco de crédito baixo quando a sua classificação de risco de crédito é equivalente à definição globalmente aceita de "grau de investimento":

. As perdas de crédito esperadas para a vida inteira são as perdas esperadas com crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro;

. O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.



### ***Mensuração das perdas de crédito esperadas***

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devido a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber).

As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

### ***Ativos financeiros com problemas de recuperação***

Em cada data de balanço, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro.

Evidência objetiva de que ativos financeiros tiveram problemas de recuperação inclui os seguintes dados observáveis:

- . Dificuldades financeiras significativas do emissor ou do mutuário;
- . Reestruturação de um valor devido a Companhia em condições que não seriam aceitas em condições normais;
- . A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou
- . O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras.

A apresentação da provisão para perdas de crédito esperadas é no balanço patrimonial.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

### ***Baixa***

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. A Companhia adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 360 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. A Companhia não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.



### **Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, exceto estoques, são revistos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa ("UGC"), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não excede o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

### **(d) Outros passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos são classificados como circulante quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulante.



**(e) Investimentos em entidades contabilizados pelo método de equivalência patrimonial**

Nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem sua participação em empresas controladas direta ou indireta que fazem parte do Grupo.

Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle deixa de existir.

**Reconhecimento e Mensuração de Mais-Valia**

A Companhia adota o critério de mensuração a valor justo para ativos recebidos em operações de reestruturação societária, permuta ou aumento de capital com integralização por meio de bens. Nesses casos, a diferença entre o valor contábil do ativo transferido e o seu valor justo é reconhecida como mais-valia, registrada conforme a natureza da operação.

**(f) Intangível**

i. **Ágio**

O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da: (i) contraprestação transferida; (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida; e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. Caso o total da contraprestação transferida, a participação dos não controladores reconhecida e a participação mantida anteriormente medida pelo valor justo seja menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, no caso de uma compra vantajosa, a diferença é reconhecida diretamente na demonstração do resultado.

ii. **Softwares**

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de software, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de softwares e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do software. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam aos critérios de capitalização são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento previamente reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada, não superior a três anos.



### **(g) Direito de uso**

Conforme informado na nota explicativa 1. O Grupo firma contrato de concessão, com objetivo de faturar com a administração dos ativos. Em geral, os contratos de concessão são realizados por períodos fixos, porém eles podem incluir opções de prorrogação.

Os prazos das concessões são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas.

Os contratos de concessão não contêm cláusulas restritivas, porém os ativos não podem ser utilizados como garantia de empréstimos. Os ativos e passivos provenientes de uma concessão são inicialmente mensurados ao valor presente.

Os passivos de concessão incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de concessão a receber);
- pagamentos variáveis de outorgas variáveis que dependem de índice ou de taxa;
- pagamentos de multas por rescisão da concessão no caso de opção de rescindir a concessão. Os pagamentos de concessão são descontados utilizando a taxa de juros implícita na Concessão. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo da concessão é utilizada, sendo está a taxa que o Concessionário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Para determinar a taxa incremental de empréstimo, o Grupo:

- sempre que possível, utiliza como ponto de partida taxas de financiamentos recentes contratados com terceiros, ajustadas para refletir as mudanças nas condições de financiamento desde que tal financiamento de terceiro fora recebido;
- usa uma abordagem progressiva que parte de uma taxa de juros livre de risco ajustada para o risco de crédito para concessão mantidos pelo Grupo, sem financiamento recente com terceiros; e
- faz ajustes específicos à taxa, como no prazo, país, moeda e garantia, por exemplo.

O Grupo está exposto a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de outorgas variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de concessão até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de concessão baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de concessão é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso.

Os pagamentos de concessão são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período de concessão para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.



Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, de acordo com os itens a seguir:

- o valor da mensuração inicial do passivo de concessão;
- quaisquer pagamentos de concessão feitos na data inicial, ou antes dela, menos quaisquer incentivos de concessão recebidos;
- quaisquer custos diretos iniciais; e
- custos de restauração. Os ativos de direito de uso geralmente são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Se o Grupo estiver razoavelmente certo de que irá exercer uma opção de compra, o ativo do direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo subjacente.

Os pagamentos associados a concessão de curto prazo de ativos de baixo valor são reconhecidos pelo método linear como uma despesa no resultado. Arrendamentos de curto prazo são aqueles com um prazo de 12 meses ou menos.

#### **(h) Demonstrações contábeis consolidadas**

##### **(a) Controladas**

As demonstrações contábeis de controladas são incluídas nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Há controle quando está exposta ou tem direitos a retornos variáveis de seu envolvimento com a investida e tem capacidade de dirigir as atividades relevantes da investida. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. A variação na participação societária da controlada, sem perda de exercício de controle, é contabilizada como transação patrimonial. Nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. As empresas controladas incluídas na consolidação estão descritas na nota explicativa 1.2. No processo de consolidação foram feitas eliminações de ativos e passivos, ganhos e perdas das operações, referenciados abaixo:

- NOVA FONTE LUMINOSA S.A.
- NOVA SERRARIA SPE S.A.
- REVEE MCO S.A.
- REVEE ASSET S.A.

##### **(b) Transações eliminadas na consolidação**

Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intragrupo, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com empresas investidas, registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da controladora na empresa investida. Prejuízos não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.



#### **(c) Transações com participações de não controladores**

O Grupo trata as transações com participações de não controladores como transações com proprietários de ativos do Grupo. Para as compras de participações de não controladores, a diferença entre qualquer contraprestação paga e a parcela adquirida do valor contábil dos ativos líquidos da controlada é registrada no patrimônio líquido. Os ganhos ou perdas sobre alienações para participações de não controladores também são registrados diretamente no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial".

#### **(d) Perda de controle em controladas**

Quando da perda de controle, a Companhia desreconhece os ativos e passivos da controlada, qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado.

#### **(i) Provisão para contingências**

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### **(j) Imposto de renda e contribuição social**

Os tributos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Nesse caso, o tributo também é reconhecido no patrimônio líquido.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas obrigações acessórias com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro excedente de R\$ 240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, sobre o lucro presumido. Para o exercício a findar em 31 de dezembro de 2025, a Companhia optou pela tributação do lucro presumido.

#### **(k) Apuração do resultado**

As receitas (quando ocorrem) e despesas são reconhecidas com base no regime de competência.

#### **(l) Capital Social**

É constituído por ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.



### **(m) Reconhecimento de receita**

As receitas do Grupo advêm principalmente de aluguel do espaço de concessão para realização de eventos, para os clientes finais e o reconhecimento se dá quando:

Esse valor só é reconhecido como receita efetiva quando o evento firmado através de contrato, é efetivamente realizado, ou seja, ao término da realização do evento proposto no local. Dessa forma, garantimos que a receita está devidamente realizada e corresponde a um serviço já prestado.

### **(n) Despesas gerais e administrativas**

As despesas gerais e administrativas correspondem a os gastos relacionados à gestão e operação do negócio. Incluem salários da equipe administrativa, materiais de escritório, telefone, internet, softwares de gestão, despesas com honorários advocatícios e auditoria externa. Esses custos são fundamentais para o funcionamento organizacional da Companhia, garantindo que os processos internos ocorram de forma eficiente, segura e em conformidade com as exigências legais e fiscais.

### **(o) Receitas e despesas financeiras**

As receitas financeiras incluem os rendimentos gerados pelas aplicações do caixa e equivalentes de caixa.

#### *Receita e despesas de juros*

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

A Companhia classifica juros recebidos nos fluxos de caixa das atividades de investimento.

As despesas financeiras incluem substancialmente todas as despesas geradas pelas perdas com alienações de ativos financeiros, os encargos financeiros sobre demandas judiciais, impostos e descontos cedidos.

## **4. Novas normas e interpretações ainda não efetivas**

Novas normas, alterações às normas contábeis e novas legislações foram publicadas, porém, ainda não são mandatórias para o trimestre findo de 30 de junho de 2025 e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia e suas controladas. A Companhia e suas controladas estão avaliando os requerimentos e impactos da adoção das novas normas e alterações para os próximos exercícios:

- . Divulgações de sustentabilidade emitidas pelo *International Sustainability Standards Board ("ISSB")* – IFRS S1 e IFRS S2. A obrigatoriedade de divulgação está prevista para o exercício findo em 31 de dezembro de 2026.
- . Apresentação e divulgação em demonstrações financeiras – IFRS 18/CPC 51, vigente para os exercícios anuais iniciados em 1º de janeiro de 2027.
- . Apresentação e divulgação em demonstrações financeiras – IFRS 19, vigente para os exercícios anuais iniciados em 1º de janeiro de 2027.
- . Reforma tributária brasileira sobre o consumo, mudanças significativas no sistema tributário nacional, a transição começará em 2026 de forma escalonada, com implementação integral em 2033.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026.



## 5. Gestão de risco operacional

A Administração da Companhia tem a responsabilidade pelo estabelecimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente a Administração sobre as suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco da Companhia foram estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas de risco e sistemas são revistas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, por meio de suas normas e gerenciamento busca desenvolver um ambiente de disciplina e controle no qual todos os funcionários tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

### Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro abaixo a seguir, considerando o nível hierárquico para os avaliados a valor justo, e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

|                               | Nível Hierárquico | Custo amortizado | Valor Justo   | Total em 30 de setembro de 2025 |
|-------------------------------|-------------------|------------------|---------------|---------------------------------|
| <b>Controladora Ativo</b>     |                   |                  |               |                                 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2                 | -                | 13.278        | 13.278                          |
| Partes relacionadas           |                   | 6.398            | -             | 6.398                           |
| Outras contas a receber       |                   | 56.734           | -             | 56.734                          |
| <b>Total</b>                  |                   | <b>63.132</b>    | <b>13.278</b> | <b>76.410</b>                   |

|                               | Nível Hierárquico | Custo amortizado | Valor Justo   | Total em 30 de setembro de 2025 |
|-------------------------------|-------------------|------------------|---------------|---------------------------------|
| <b>Consolidado</b>            |                   |                  |               |                                 |
| <b>Ativo</b>                  |                   |                  |               |                                 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2                 | -                | 13.501        | 13.501                          |
| Contas a receber              |                   | 498              | -             | 498                             |
| Partes relacionadas           |                   | 5.022            | -             | 5.022                           |
| Outras contas a receber       |                   | 57.009           | -             | 57.009                          |
| <b>Total</b>                  |                   | <b>62.529</b>    | <b>13.501</b> | <b>76.030</b>                   |

### Mensuração do valor justo

Os valores justos estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.



### ***Instrumentos financeiros “não derivativos”***

Todos os ativos financeiros “não derivativos” (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Não existem diferenças relevantes entre os valores justos e saldos contábeis em 30 de setembro de 2025.

#### ***Hierarquia do Valor Justo***

Ver nota 2.4 para detalhes sobre os níveis de mensuração do valor justo.

A técnica de avaliação utilizada é o fluxo de caixa descontado, considerando o valor presente do pagamento esperado, descontado por taxa de desconto ajustada ao risco.

#### **a) Risco de mercado**

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações, que podem afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. As aplicações financeiras substancialmente estão concentradas em sua maior parte em fundos de investimentos que possuem em sua carteira ativos indexados ao CDI que minimiza riscos de oscilação nos preços e impacto na cota do fundo.

##### **(i) Risco de taxa de juros**

As flutuações das taxas de juros, como, por exemplo, o CDI, podem afetar positiva ou adversamente as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia em decorrência de aumento ou redução nos saldos dos instrumentos financeiros. A Companhia preparou uma sensibilidade para demonstrar o impacto das variações nas taxas de juros das aplicações financeiras.

A Administração efetuou análise de sensibilidade para um cenário de 12 meses. Foram considerados acréscimos e decréscimos de 25% e 50%. A análise assume que todas as outras variáveis permaneceriam constantes.

#### **Controladora**

|                                      |     | Saldo líquido em 30/09/2025 | 13,04% Cenário provável | 9,78% Redução de índice em 25% | 6,52% Redução de índice em 50% | 16,30% Elevação de índice em 25% | 19,56% Elevação de índice em 50% |
|--------------------------------------|-----|-----------------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa (NE.6) | CDI | 13.278                      | 1.731                   | 1.299                          | 866                            | 2.164                            | 2.597                            |

#### **Consolidado**

|                                      |     | Saldo líquido em 30/09/2025 | 13,04% Cenário provável | 9,78% Redução de índice em 25% | 6,52% Redução de índice em 50% | 16,30% Elevação de índice em 25% | 19,56% Elevação de índice em 50% |
|--------------------------------------|-----|-----------------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa (NE.6) | CDI | 13.501                      | 1.761                   | 1.320                          | 880                            | 2.201                            | 2.641                            |



**b) Risco de crédito**

Considerado como a possibilidade de a Companhia, incorrer em perdas resultantes de problemas financeiros com seus devedores, que os levem a não honrar os compromissos assumidos com a Companhia. Para minimizar esse risco, já na fase de aquisição dos recebíveis, todos os créditos oferecidos são submetidos à rigorosa análise qualitativa. Adicionalmente, quando aplicável, os créditos adquiridos estão garantidos por retenções, coobrigação dos cedentes, ou garantia real, assegurando a integridade do fluxo de caixa, prevista mesmo na hipótese de inadimplência dos devedores.

Adicionalmente, principalmente para as contas a receber parcelado, a Companhia monitora o risco pela concessão do crédito e pela análise constante dos saldos de provisão para créditos de liquidação duvidosa. Também, a Administração visando minimizar os riscos de créditos atrelados as instituições financeiras, procura diversificar suas operações em instituições de primeira linha.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima ao risco de crédito como segue:

Controladora

|                               | <b>30.09.2025</b>    | <b>31.12.2024</b> |
|-------------------------------|----------------------|-------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 13.278               | -                 |
| Partes relacionadas           | 6.398                | -                 |
| Outras contas a receber       | 56.734               | -                 |
|                               | <b><u>76.410</u></b> | <b><u>-</u></b>   |

Consolidado

|                               | <b>30.09.2025</b>    | <b>31.12.2024</b> |
|-------------------------------|----------------------|-------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 13.501               | -                 |
| Contas a receber              | 498                  | -                 |
| Partes relacionadas           | 5.022                | -                 |
| Outras contas a receber       | 57.009               | -                 |
|                               | <b><u>76.030</u></b> | <b><u>-</u></b>   |

**c) Risco de liquidez**

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Administração julga que a Companhia não tem risco alto de liquidez, considerando a sua estrutura de capital com baixa participação de capital de terceiros.

Adicionalmente, são analisados periodicamente mecanismos e ferramentas que permitam captar recursos de forma a reverter posições que poderiam prejudicar a liquidez da Companhia.



Controladora

|                                  | <b>Menos de um<br/>ano</b> | <b>Mais de um<br/>ano</b> | <b>Total</b>  |
|----------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|
| <b>Em 30 de setembro de 2025</b> |                            |                           |               |
| Fornecedores                     | 198                        | -                         | 198           |
| Obrigações tributárias           | 13.711                     | -                         | 13.711        |
| Obrigações trabalhistas          | 37                         | -                         | 37            |
| Outras contas a pagar            | -                          | 401                       | 401           |
|                                  | <b>13.946</b>              | <b>401</b>                | <b>14.347</b> |

Consolidado

|                                  | <b>Menos de um<br/>ano</b> | <b>Mais de um<br/>ano</b> | <b>Total</b>  |
|----------------------------------|----------------------------|---------------------------|---------------|
| <b>Em 30 de setembro de 2025</b> |                            |                           |               |
| Fornecedores                     | 1.181                      | -                         | 1.181         |
| Obrigações tributárias           | 13.938                     | -                         | 13.938        |
| Obrigações trabalhistas          | 331                        | -                         | 331           |
| Outras contas a pagar            | 1.174                      | 21.765                    | 22.939        |
|                                  | <b>16.624</b>              | <b>21.765</b>             | <b>38.389</b> |

d) Risco operacional

Entendido como relacionado à possibilidade de perdas não previstas decorrentes da inadequação dos sistemas, das práticas e medidas de controle em resistir e preservar a situação esperada por ocasião da ocorrência de falhas na modelagem de operações e na infraestrutura de apoio, de erros humanos, de variações no ambiente empresarial e de mercado e/ou das outras situações adversas que atentem contra o fluxo normal das operações. Com o objetivo de minimizar esses efeitos, a Companhia estabeleceu rotinas de verificação, realizada por profissionais diferentes e/ou de área diversa daquela em que o procedimento se originou.

**6. Caixa e equivalentes de caixa**

| <b>Descrição</b>                    | <b>Controladora</b> |                   | <b>Consolidado</b> |                   |
|-------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                                     | <b>30.09.2025</b>   | <b>31.12.2024</b> | <b>30.09.2025</b>  | <b>31.12.2024</b> |
| Conta corrente                      | 2.082               | -                 | 2.305              | -                 |
| Aplicação Financeira automática (¹) | 11.196              | -                 | 11.196             | -                 |
| <b>Total</b>                        | <b>13.278</b>       | <b>-</b>          | <b>13.501</b>      | <b>-</b>          |

(¹) refere-se a aplicações financeiras em CDBs, que são mantidos em instituições financeiras, rendem juros com base em taxas variáveis (em média de 100% CDI). Não excedendo os seus respectivos valores de mercado, e não estão sujeitas a riscos de mudança significativa de valor. Parte do recurso está aplicado em instituição financeira que não é de primeira linha, podendo existir risco de crédito em relação ao ativo.



## 7. Ativo Financeiro

| Descrição              | Consolidado  |            |
|------------------------|--------------|------------|
|                        | 30.09.2025   | 31.12.2024 |
| Outfield Ventures S.A. | 5.923        | -          |
| <b>Total</b>           | <b>5.923</b> | <b>-</b>   |

### Subscrição de Nota Comercial – Outfield Ventures S.A.

Conforme ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de julho de 2025, foi autorizada e realizado, a subscrição da Nota Comercial não conversíveis em ações da Sociedade, com garantia fidejussória e fiduciária, em série única, nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, no montante total de até R\$ 5.696.642,44 (cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), com juros remuneratórios brutos correspondentes a 10% (dez por cento) ao ano, cumulado com 100% (cento por cento) do CDI ao mês, a ser emitida por OUTFIELD VENTURES S.A., nos termos da Lei nº 14.195/2021.

A Outfield Ventures S.A. é um grupo focado em investimentos, inteligência e estratégia para esporte e entretenimento. Traduzindo as melhores práticas globais da indústria esportiva para o mercado latino-americano, com destaque no Brasil, por meio de projetos inovadores e com metodologias plenamente validadas.

O vencimento final da Nota Comercial ocorrerá em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da integralização ("Data de Vencimento"). Na Data de Vencimento a Emissora se obriga a proceder ao pagamento da Nota Comercial pelo seu Valor Nominal, devidamente atualizado e acrescido da Remuneração.

A distribuição da Nota Comercial será privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários.

## 8. Partes relacionadas

| Descrição                         | Controladora |            | Consolidado  |            |
|-----------------------------------|--------------|------------|--------------|------------|
|                                   | 30.09.2025   | 31.12.2024 | 30.09.2025   | 31.12.2024 |
| AFAC (¹)                          | 5.687        | -          | -            | -          |
| Mútuo com partes relacionadas (²) | 711          | -          | 5.022        | -          |
| <b>Total</b>                      | <b>6.398</b> | <b>-</b>   | <b>5.022</b> | <b>-</b>   |

(¹) os valores apresentados na controladora e consolidado (Nova Fonte Luminosa S.A. R\$1.935 e Nova Serraria SPE S.A. R\$3.752) em adiantamento para futuro aumento de capital se referem substancialmente valores remetidos do controlador da Companhia, com objetivo de suprir com as despesas operacionadas das controladas.

(²) os saldos com partes relacionadas se referem a contrato de conta corrente entre empresas do mesmo conglomerado (REVEE - REAL ESTATE VENUES & ENTERTAINMENT PARTICIPACOES S.A. e INTEGRITATE PARTICIPAÇÕES LTDA), com formalização de contratos e juros remuneratórios, com base na SELIC do período. Os juros são contabilizados pelo regime de competência, classificados na rubrica de receitas financeiras, quando conta corrente ativo, e despesas financeiras quando conta corrente passivo.



## 9. Outras contas a receber

| <b>Descrição</b>                   | <b>Controladora</b> |                   | <b>Consolidado</b> |                   |
|------------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                                    | <b>30.09.2025</b>   | <b>31.12.2024</b> | <b>30.09.2025</b>  | <b>31.12.2024</b> |
| Direitos creditórios a receber (¹) | 49.777              | -                 | 49.777             | -                 |
| Venda de quotas de fundo (²)       | 6.836               | -                 | 6.836              | -                 |
| Outros                             | 121                 | -                 | 396                | -                 |
| <b>Total</b>                       | <b>56.734</b>       | <b>-</b>          | <b>57.009</b>      | <b>-</b>          |
| <br>Circulante                     | <br>56.734          | <br>-             | <br>56.961         | <br>-             |
| Não circulante                     | -                   | -                 | 48                 | -                 |

(¹) Em 18 de dezembro de 2008, o Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense ("Grêmio"), uma associação esportiva, e o Grupo OAS ("Grupo Metha") firmaram um contrato para a construção de um novo estádio de futebol, a Arena Porto Alegrense, no local do Estádio Olímpico e imóveis adjacentes. Em 1º de dezembro de 2011, foi outorgada à Arena S.A. a escritura para regular o desenvolvimento, construção, implantação e exploração da Arena Porto Alegrense por um período de 20 anos.

Para financiar a construção da Arena Porto Alegrense, a Arena S.A. firmou, em 16 de dezembro de 2011, um contrato de abertura de crédito no valor de R\$ 210 milhões com o Banrisul, Banco Santander e o Banco do Brasil, mediante repasse contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ("Dívida da Arena do Grêmio"). As garantias originais dessa dívida incluíam a alienação fiduciária das ações da Arena S.A., a alienação fiduciária dos recebíveis e a alienação fiduciária do direito de superfície, além de garantias de outras empresas do Grupo Metha, que atualmente está em recuperação judicial ("RJ").

No entanto, devido à inadimplência da Arena S.A. no pagamento da dívida com os bancos, em 2015 uma ação de execução foi proposta na 37º vara cível de São Paulo contra Arena S.A. e a OAS. Desde 2011 a dívida vem sendo atualizada com multas e juros e, em agosto de 2024, seu valor atualizado estimado pela Administração era de aproximadamente R\$ 380,0 milhões.

Nesse contexto, a REAG Investimentos S.A. adquiriu do Banco do Brasil 33,33% da dívida por R\$ 20,0 milhões e a Integritate Participações LTDA adquiriu do Banco Santander 33,3% da dívida também por R\$ 20,0 milhões.

Posteriormente o fundo SDG II Fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados ("SDG II") adquiriu este crédito e os vendeu para a Reeve Real Estate em março de 2024 por R\$ 40,0 milhões.

Por fim, conforme informado na nota explicativa 1.1 sobre o contexto operacional, o direito creditório foi permutado com a Reeve S.A. em 17 de abril de 2025.

### Cessão de direitos creditórios

Em 11 de julho de 2025, foi celebrado Instrumento Particular de Cessão de Crédito Sem Coobrigação com Condição Suspensiva ("Contrato"), o qual estabelece os termos e condições da cessão de direitos creditórios de garantia detidos pela Companhia contra a Arena Porto-Alegrense S.A. ("Direitos Creditórios").



Em contrapartida à cessão dos Direitos Creditórios, cuja eficácia está condicionada ao cumprimento de condição suspensiva estabelecida no Contrato, a Companhia fará jus ao recebimento de montante R\$ 80.000, mediante transferência para conta corrente de titularidade da Companhia, sendo que (i) R\$ 16.000 já foram pagos à Companhia na data de assinatura do Contrato; e (ii) o saldo de R\$64.000 ("Saldo") será pago em 9 (nove) parcelas mensais, iguais, sucessivas e fixas, com primeiro vencimento em 10 de agosto de 2025 e os demais todo dia 10 dos meses subsequentes.

Para a operação mencionada, foi recebido carta fiança do Banco Santander (Brasil) S.A. no valor de R\$ 64.000, em caso de inadimplência do comprador com prazo de vencimento de 25 de abril de 2026.

(?) Em 20 de junho de 2025, conforme Instrumento particular de compra e venda de cotas, a Companhia vende e transfere ao Hans 95 Fundo de Investimento Multimercado e Investimento no Exterior – Crédito Privado, com todos os respectivos direitos e obrigações, 3.229.203099591 (três mil e duzentos e vinte e nove vírgula dois zero três zero nove nove cinco nove um) Cotas ("Cotas") de emissão do Fundo SBC Oportunidade 95 Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Crédito Privado, que correspondem a R\$ 6.835.761,47 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Pela aquisição das Cotas, a Companhia receberá a quantia certa, líquida e irreajustável total de R\$ 6.835.761,47 (seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), a ser pago até 31 de dezembro de 2025. Caso não ocorra o cumprimento do pagamento, a Administração da Companhia irá informar ao mercado as medidas cabíveis, a fim de resguardar os seus direitos e interesses.

## 10. Investimentos

Abaixo demonstramos o sumário das informações contábeis das investidas e as movimentações dos investimentos:

|                          | Participação | Capital Social | Prejuízo Acumulado | Saldo em 30/09/2025 |
|--------------------------|--------------|----------------|--------------------|---------------------|
| NOVA FONTE LUMINOSA S.A. | 100%         | 29.624         | (20.303)           | 9.321               |
| NOVA SERRARIA SPE S.A.   | 100%         | 3.927          | (3.522)            | 405                 |
| REVEE MCO S.A.           | 100%         | 6.694          | (712)              | 5.982               |
| REVEE ASSET S.A.         | 100%         | 1              | -                  | 1                   |



As movimentações dos investimentos da Controladora são demonstradas a seguir:

|  | NOVA<br>FONTE<br>LUMINOSA<br>S.A. | NOVA<br>SERRARIA<br>SPE S.A. | REVEE MCO<br>S.A. | REVEE<br>ASSET S.A. | TOTAL         |
|--|-----------------------------------|------------------------------|-------------------|---------------------|---------------|
| <b>Percentual de participação</b>      | <b>100%</b>                       | <b>100%</b>                  | <b>100%</b>       | <b>99,90%</b>       |               |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b> | -                                 | -                            | -                 | -                   | -             |
| Aquisição de investimentos             | 12.833                            | 1.713                        | 6.449             | 1                   | 20.997        |
| Equivalência patrimonial               | (3.511)                           | (1.310)                      | (467)             | -                   | (5.288)       |
| Ágio <sup>1</sup>                      | 39.171                            | 21.286                       | -                 | -                   | 60.457        |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2025</b> | <b>48.493</b>                     | <b>21.689</b>                | <b>5.982</b>      | <b>1</b>            | <b>76.166</b> |
| <b>Ativo</b>                           |                                   |                              |                   |                     | <b>76.166</b> |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2025</b> |                                   |                              |                   |                     | <b>76.166</b> |

<sup>1</sup> se refere à diferença de valor justo de ativos e passivos alocados no preço de aquisição de forma provisória.

## Mudanças societárias

### Aumento de capital – Revee MCO

Conforme ata de reunião do conselho de administração realizada em 29 de julho de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da subsidiária integral da Companhia, a Revee MCO S.A., no valor de R\$ 80.000, os quais serão integralizados pela Companhia em até 180 (cento e oitenta) dias.

## 11. Intangível

### Consolidado

| Custo   | 31.12.2024 | Adições     | Adições por combinação de negócios | 30.09.2025    |
|---|------------|-------------|------------------------------------|---------------|
| Ágio  | -          | -           | 60.457                             | 60.457        |
| Softwares   | -          | -           | 257                                | 257           |
| Amortização acumulada e perdas por redução ao valor recuperável | -          | (26)        | (36)                               | (62)          |
| <b>Total do intangível líquido</b>                              | <b>-</b>   | <b>(26)</b> | <b>60.678</b>                      | <b>60.652</b> |



## 11.1 Aquisição de controladas

### Aquisição da Nova Fonte Luminosa S.A. e Nova Serraria SPE S.A.

Conforme mencionado na nota explicativa 1.2, em 17 de abril de 2025, foi realizada a cisão parcial das empresas Nova Fonte Luminosa S.A. e Nova Serraria SPE S.A., sendo 100% de ambas.

## 12. Direito de uso

| Descrição - Custo                 | % - Taxa Anual de amortização | Consolidado   |                       |                    |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------|-----------------------|--------------------|
|                                   |                               | 30.09.2025    |                       |                    |
|                                   |                               | Custo         | Amortização Acumulada | Intangível Líquido |
| Concessão Nova Serraria (¹)       | 5%                            | 650           | (43)                  | 607                |
| Concessão Nova fonte Luminosa (²) | 2,858%                        | 32.890        | (1.957)               | 30.933             |
| <b>Total</b>                      |                               | <b>33.540</b> | <b>(2.000)</b>        | <b>31.540</b>      |

#### (¹) Concessão Nova Serraria

Como condição para assinatura do contrato, a Companhia realizou o pagamento de R\$ 650 a título de outorga fixa, conforme clausula 22.2 do contrato de concessão "Do Pagamento das Outorga".

A amortização será realizada linearmente, de acordo com o contrato de concessão que é de 20 anos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Entrega do Bem Público.

#### Informações sobre o contrato

##### (a) Objeto da concessão

O Contrato tem por objeto a concessão onerosa de uso da Serraria Souza Pinto – SESOP, de forma exclusiva e integral, a responsabilidade pelas intervenções, gestão, manutenção, operação e exploração da SESOP, direta ou indiretamente conforme especificado.

##### (b) Prazo

O prazo de vigência deste CONTRATO é de 20 (vinte) anos, contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO, datada em 12 de julho de 2024.

##### (c) Direitos da Concessionária

A CONCESSIONÁRIA, sem prejuízo dos demais direitos expressos no contrato;

- (a) Operar e explorar a SESOP durante todo prazo de vigência do contrato, desde que os usos praticados sejam compatíveis com a legislação aplicável, atendam ao interesse público e não violem as disposições previstas;
- (b) Manter a autonomia de gestão para a definição das atividades a serem realizadas na SESOP e as condições para sua utilização, bem como para o estabelecimento de subcontratações, terceirizações e parcerias, desde que cumpridas as exigências previstas no contrato e na legislação aplicável;
- (c) Obter, aplicar e gerir os recursos financeiros necessários ao cumprimento de todos os encargos e obrigações atribuídos.



**(d) Remuneração da Concessionária**

Serão consideradas RECEITAS todos os valores auferidos pela CONCESSIONÁRIA e por quaisquer subsidiárias e/ou COLIGADAS mediante a EXPLORAÇÃO direta ou indireta da SESOP, observadas as disposições previstas neste CONTRATO, seus ANEXOS e na legislação aplicável.

A CONCESSIONÁRIA terá assegurada autonomia para regulação e cobrança do acesso à SESOP e demais preços praticados no âmbito da CONCESSÃO, respeitadas as políticas de isenções e de meia-entrada previstas na legislação aplicável.

Nenhum valor será devido pelo PODER CEDENTE à CONCESSIONÁRIA em razão da CONCESSÃO, ressalvados os casos previstos expressamente no contrato.

A CONCESSIONÁRIA declara estar ciente dos riscos e condições relacionados à obtenção das RECEITAS, concordando serem suficientes para remunerar todos os investimentos, custos e despesas referentes ao objeto deste CONTRATO, de maneira que as condições originalmente estabelecidas conferem equilíbrio econômico-financeiro à CONCESSÃO.

Eventuais prejuízos incorridos pela CONCESSIONÁRIA, a frustração da expectativa de RECEITAS ou qualquer outro insucesso na EXPLORAÇÃO da CONCESSÃO não poderão ser invocados para efeito de revisão do CONTRATO ou seu reequilíbrio econômico-financeiro, cabendo à CONCESSIONÁRIA assumir integralmente o risco de sua execução, ressalvados os eventos de risco que foram alocados expressamente para o PODER CONCEDENTE e eventos que caracterizem caso fortuito ou força maior, conforme contrato.

Fica autorizado à CONCESSIONÁRIA, durante o prazo da CONCESSÃO, licenciar a terceiros os direitos de nome do bem concedido.

O contrato de licenciamento, especialmente quanto ao nome escolhido, deverá ser submetido à autorização prévia do PODER CONCEDENTE, que não a denegará salvo por motivo justificado.

No licenciamento do nome deverá ser conservado o nome "SERRARIA SOUZA PINTO", permitindo-se o acréscimo de outros nomes/marcas.

**(e) Bens integrantes da concessão**

Integram a concessão os bens necessários à prestação do serviço de exploração já disponibilizados pelo poder público e incorporados à operação da Companhia, tais como área de concessão, edificações, instalações, máquinas e equipamentos, fauna, flora, dentre outros. Os ativos recebidos correspondem ao direto de exploração em função da outorga fixa paga.

**(f) Obrigações e compromissos com o poder concedente**

Executar o OBJETO, cumprindo e respeitando as cláusulas e condições do referido CONTRATO e seus ANEXOS, da PROPOSTA COMERCIAL e dos documentos relacionados, submetendo-se plenamente à regulamentação existente, ou a que venha a ser editada, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, ou de outro órgão regulamentador competente, bem como às especificações e projetos pertinentes, aos prazos e às instruções da fiscalização do PODER CONCEDENTE, cumprindo ainda com as metas e os parâmetros de qualidade e demais condições de execução do OBJETO.



**(2) Concessão Nova Fonte Luminosa**

Como condição para assinatura do contrato, a Nova Fonte Luminosa S.A. realizou o pagamento de R\$ 10.018 na assinatura do contrato a título de outorga fixa, quanto ao restante será pago mensalmente, conforme anexo IV do contrato de concessão “Mecanismo de Pagamento da Outorga”.

A amortização será realizada linearmente, de acordo com o contrato de concessão que é de 35 anos, contados a partir da data de assinatura do Termo de Entrega do Bem Público.

**Informações sobre o contrato**

**(a) Objeto da concessão**

O contrato tem por objetivo a concessão é a CONCESSÃO DE USO do COMPLEXO para modernização, gestão, operação e manutenção do COMPLEXO, nos termos do CONTRATO.

**(b) Prazo**

O prazo de vigência deste CONTRATO será de 35 (trinta e cinco) anos, contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO, datada em 23 de agosto de 2023.

**(c) Direitos da Concessionária**

A CONCESSIONÁRIA, sem prejuízo e adicionalmente a outros direitos previstos na legislação aplicável no CONTRATO, terá direito a:

(a) explorar o OBJETO com ampla liberdade, observadas as limitações e condicionantes fixadas neste CONTRATO e na legislação aplicável, e observada, para contratos e quaisquer tipos de acordos ou ajustes celebrados pela CONCESSIONÁRIA com qualquer PARTE RELACIONADA, a conformidade com as condições de mercado;

(b) explorar as FONTES DE RECEITA por sua conta e risco;

(c) executar, por sua conta e risco, encargos complementares no COMPLEXO, incluída a instalação de MOBILIÁRIOS não obrigatórios;

(d) utilizar o nome Doutor Adhemar Pereira de barros - Arena da Fonte e seu apelido “Arena Fonte Luminosa” em sua marca nominativa, podendo alterá-lo ou acrescê-lo de outros nomes;

(e) à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na forma do referido CONTRATO;

(f) subcontratar terceiros para o desenvolvimento de atividades relacionadas à execução do OBJETO;

(g) distribuir dividendos e promover outras formas lícitas de distribuição de caixa aos acionistas, observados os termos e condicionantes previstos neste CONTRATO; e

(h) encaminhar solicitações de melhorias no viário urbano para atender às demandas e necessidades do COMPLEXO;



**(d) Remuneração da Concessionária**

As receitas a serem auferidas pela CONCESSIONÁRIA decorrerão da exploração de FONTES DE RECEITAS na ÁREA DA CONCESSÃO.

A CONCESSIONÁRIA poderá realizar quaisquer atividades lícitas compatíveis com o presente CONTRATO e ser remunerada pelas receitas auferidas com o desenvolvimento de tais atividades, devendo observar as regras deste CONTRATO.

As FONTES DE RECEITA deverão assegurar à CONCESSIONÁRIA condições de fazer frente, dentre outros:

- (a) aos custos de amortização e eventuais juros de FINANCIAMENTO(s) relativos à instalação do empreendimento;
- (b) aos tributos devidos pela CONCESSIONÁRIA;
- (c) ao pagamento das PARCELAS DE OUTORGA MENSAL e VARIÁVEL, quando incidente;
- (d) ao cumprimento das obrigações do presente CONTRATO e seus ANEXOS; e
- (e) à remuneração do capital investido pelos sócios da CONCESSIONÁRIA.

AS FONTES DE RECEITAS poderão ser exploradas diretamente pela CONCESSIONÁRIA ou por terceiros, com sua anuência.

A CONCESSIONÁRIA deverá encaminhar anualmente e por escrito ao PODER CONCEDENTE relatório que contenha a descrição detalhada do escopo da(s) atividade(s) e/ou empreendimento(s) desenvolvido(s) na ÁREA DA CONCESSÃO, demonstrando, dentre outros elementos que julgar relevante, que a(s) atividade(s) ou empreendimento(s) se adequa(m) ao OBJETO, que não comprometem a qualidade da execução do OBJETO, e que obedece(m) à legislação brasileira, inclusive a ambiental.

Além das informações previstas na subcláusula anterior, o PODER CONCEDENTE poderá, ao seu critério, requerer outras informações pertinentes, de acordo com a(s) atividade(s) objeto da solicitação.

**(e) Bens integrantes da concessão**

Integram a concessão os bens necessários a prestação do serviço de exploração já disponibilizados pelo poder público e incorporados à operação da Companhia, tais como área de concessão, edificações, instalações, máquinas e equipamentos, fauna, flora, dentre outros. Os ativos recebidos correspondem ao direto de exploração em função da outorga fixa paga.

**(f) Obrigações e compromissos com o poder concedente**

Executar o OBJETO, cumprindo e respeitando as cláusulas e condições do referido CONTRATO e seus ANEXOS, da PROPOSTA COMERCIAL e dos documentos relacionados, submetendo-se plenamente à regulamentação existente, ou a que venha a ser editada, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, ou de outro órgão regulamentador competente, bem como às especificações e projetos pertinentes, aos prazos e às instruções da fiscalização do PODER CONCEDENTE, cumprindo ainda com as metas e os parâmetros de qualidade e demais condições de execução do OBJETO.



### 13. Obrigações tributárias

| <b>Descrição</b> | <b>Controladora</b> |                   | <b>Consolidado</b> |                   |
|------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                  | <b>30.09.2025</b>   | <b>31.12.2024</b> | <b>30.09.2025</b>  | <b>31.12.2024</b> |
| IR e CSLL        | 13.699              | -                 | 13.745             | -                 |
| PIS e COFINS     | 11                  | -                 | 43                 | -                 |
| Outros           | 1                   | -                 | 150                | -                 |
| <b>Total</b>     | <b>13.711</b>       | <b>-</b>          | <b>13.938</b>      | <b>-</b>          |

### 14. Outras contas a pagar

| <b>Descrição</b>         | <b>Controladora</b> |                   | <b>Consolidado</b> |                   |
|--------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                          | <b>30.09.2025</b>   | <b>31.12.2024</b> | <b>30.09.2025</b>  | <b>31.12.2024</b> |
| Outorga a pagar (¹)      | -                   | -                 | 21.911             | -                 |
| Adiantamento de clientes | -                   | -                 | 630                | -                 |
| Outras contas a pagar    | 401                 | -                 | 398                | -                 |
| <b>Total</b>             | <b>401</b>          | <b>-</b>          | <b>22.939</b>      | <b>-</b>          |
|                          |                     |                   |                    |                   |
| Circulante               | 401                 | -                 | 1.174              | -                 |
| Não circulante           | -                   | -                 | 21.765             | -                 |
| <b>Total</b>             | <b>401</b>          | <b>-</b>          | <b>22.939</b>      | <b>-</b>          |

(¹) conforme descrito na nota explicativa nº 10, como condição para assinatura do contrato e conforme outorga mensal, as controladas Nova Fonte Luminosa S.A. e Nova Serraria SPE reconheceram o valor integral correspondente ao período do contrato firmado. Periodicamente, uma parcela é baixada do contas a pagar, tendo sua contrapartida a rubrica de bancos. No curto prazo, foram considerados 12 parcelas e no longo prazo o saldo remanescente até a finalização da concessão.



## 15. Patrimônio Líquido

### a) Capital social

Em 30 de setembro de 2025, o capital social da Companhia era de R\$ 120.115 (R\$ 115 em 31 de dezembro de 2024), representados por 1.017.115 (um milhão, dezessete mil, cento e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

### b) Alterações contratuais

#### 1º Aumento de capital

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária, em 23 de outubro de 2024, mediante a emissão de 114.081 (cento e quatorze mil, oitenta e uma) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("Novas Ações"), pelo preço de emissão total de R\$ 114.081,52 (cento e quatorze mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), fixado com base no inciso I, § 1º, do artigo 170 da Lei das S.A., de modo que o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 115.081,52 (cento e quinze mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), representado por 115.081 (cento e quinze mil, oitenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As Novas Ações são totalmente subscritas e integralizadas, nesta data, pelo acionista Iduna Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia, por meio de capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, conforme boletim de subscrição que integra a presente na forma de seu Anexo I, dos quais (a) R\$ 103.417,72 (cento e três mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos) já estavam devidamente contabilizados no balanço patrimonial da Companhia de 30 de setembro de 2024; e (b) R\$ 10.663,80 (dez mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) foram transferidos para a Companhia em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital realizado no dia 08 de outubro de 2024.

#### Mudança de controle

Em 23 de outubro de 2024, conforme contrato de compra e venda de ações, a REAG Investimentos S.A. (anteriormente denominada GetNinjas S.A.) adquiriu participação societária de 100% da Companhia pelo montante de R\$ 1 referente a aquisição de 115.081 (mil) ações.

#### 2º Aumento de capital

Em 10 de abril de 2025, conforme Ata da assembleia geral extraordinária, o capital social da Companhia, na Data de Fechamento, passará automaticamente de R\$ 115.081,52 (cento e quinze mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 120.115.081,52 (cento e vinte milhões, cento e quinze mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), representado por 1.017.115 (um milhão, dezessete mil, cento e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Assim, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar na Data de Fechamento com a seguinte nova redação:

"Artigo 5º O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 120.115.081,52 (cento e vinte milhões, cento e quinze mil, oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), dividido em 1.017.115 (um milhão, dezessete mil, cento e quinze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

### c) Reserva legal

A Reserva Legal é constituída a partir do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 30 de setembro de 2025, a Companhia constituiu a reserva de R\$ 906 Nos períodos anteriores, não possuía valores em reserva legal, uma vez que foram apurados prejuízo ao final do exercício.



#### d) Reservas de lucros

Conforme estatuto social, o saldo remanescente após a constituição da reserva legal e dividendos mínimos obrigatórios ficará à disposição da Assembleia que decidirá sua destinação, podendo, inclusive, mantê-lo em uma das contas de reserva prevista nos artigos 194 a 197 da Lei 6.404/76. Em 30 de setembro de 2025 não existia saldo da reserva de lucros, uma vez que serão apurados apenas ao final do exercício.

#### e) Distribuição de dividendos

Conforme estatuto social, ao final de cada exercício serão levantados o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, prevista no artigo 176 da Lei 6.404/76, sendo que, dos resultados apurados, serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e para a contribuição social sobre o lucro, e o saldo remanescente após a destinação das reservas, terá a destinação de 5% do lucro líquido, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, aos acionistas a títulos de dividendos obrigatórios. Em 30 de setembro de 2025 não foram distribuídos dividendos aos acionistas, uma vez que serão apurados apenas ao final do exercício.

### 16. Receita líquida

|                                | <b>Consolidado (Trimestral)</b> |                   |
|--------------------------------|---------------------------------|-------------------|
|                                | <b>30.09.2025</b>               | <b>30.09.2024</b> |
| Receita bruta de aluguel (*)   | 434                             | -                 |
|                                | <b>767</b>                      | <b>-</b>          |
| <b>Impostos sobre serviços</b> |                                 |                   |
| (-) PIS                        | (7)                             | -                 |
| (-) COFINS                     | (31)                            | -                 |
|                                | <b>(38)</b>                     | <b>-</b>          |
| <b>Receita líquida</b>         | <b>396</b>                      | <b>-</b>          |
|                                | <b>Consolidado (Semestral)</b>  |                   |
|                                | <b>30.09.2025</b>               | <b>30.09.2024</b> |
| Receita bruta de aluguel (*)   | 802                             | -                 |
|                                | <b>802</b>                      | <b>-</b>          |
| <b>Impostos sobre serviços</b> |                                 |                   |
| (-) PIS                        | (13)                            | -                 |
| (-) COFINS                     | (56)                            | -                 |
|                                | <b>(69)</b>                     | <b>-</b>          |
| <b>Receita líquida</b>         | <b>733</b>                      | <b>-</b>          |

(\*) Basicamente, se refere a aluguel do espaço para eventos, formaturas, shows, entre outros.



## 17. Despesas gerais e administrativas

| <b>Descrição - Trimestral</b> | <b>Controladora</b> |                   | <b>Consolidado</b> |                   |
|-------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                               | <b>30.09.2025</b>   | <b>30.09.2024</b> | <b>30.09.2025</b>  | <b>30.09.2024</b> |
| Serviços Pessoa Jurídica (*)  | (815)               | (10)              | (1.891)            | (10)              |
| Despesas com pessoal          | (576)               | -                 | (1.025)            | -                 |
| Depreciação e Amortização     | -                   | -                 | (262)              | -                 |
| Patrocínio                    | -                   | -                 | (150)              | -                 |
| Seguros                       | -                   | -                 | (126)              | -                 |
| Energia elétrica              | -                   | -                 | (1.051)            | -                 |
| Manutenção e conservação      | -                   | -                 | (345)              | -                 |
| Outros                        | (178)               | (1)               | (1.241)            | (1)               |
| <b>Total</b>                  | <b>(1.569)</b>      | <b>(11)</b>       | <b>(6.091)</b>     | <b>(11)</b>       |

| <b>Descrição - Semestral</b> | <b>Controladora</b> |                   | <b>Consolidado</b> |                   |
|------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|                              | <b>30.09.2025</b>   | <b>30.09.2024</b> | <b>30.09.2025</b>  | <b>30.09.2024</b> |
| Serviços Pessoa Jurídica (*) | (1.956)             | (83)              | (3.198)            | (83)              |
| Despesas com pessoal         | (960)               | -                 | (1.754)            | -                 |
| Depreciação e Amortização    | -                   | -                 | (543)              | -                 |
| Patrocínio                   | -                   | -                 | (250)              | -                 |
| Seguros                      | -                   | -                 | (212)              | -                 |
| Energia elétrica             | -                   | -                 | (1.051)            | -                 |
| Manutenção e conservação     | -                   | (21)              | (353)              | (21)              |
| Outros                       | (301)               | -                 | (1.885)            | -                 |
| <b>Total</b>                 | <b>(3.217)</b>      | <b>(110)</b>      | <b>(9.246)</b>     | <b>(110)</b>      |

(\*) Referente principalmente a serviços de consultoria jurídica, contabilidade, tecnologia.

## 18. Outras receitas/ despesas

| <b>Descrição - Trimestral e Semestral</b>   | <b>Controladora</b> |                   | <b>Consolidado</b> |                   |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|   | <b>30.09.2025</b>   | <b>30.09.2024</b> | <b>30.09.2025</b>  | <b>30.09.2024</b> |
| Receita sobre venda de direitos creditórios | 40.000              | -                 | 40.000             | -                 |
| (-) Impostos sobre a venda                  | (1.460)             | -                 | (1.460)            | -                 |
| Outros                                      | 1.553               | -                 | 1.553              | -                 |
| <b>Total</b>                                | <b>40.093</b>       | <b>-</b>          | <b>40.093</b>      | <b>-</b>          |

## 19. IR e CSLL

| <b>Descrição - Trimestral e Semestral</b> | <b>Controladora</b> |                   | <b>Consolidado</b> |                   |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|   | <b>30.09.2025</b>   | <b>30.09.2024</b> | <b>30.09.2025</b>  | <b>30.09.2024</b> |
| IR sobre as receitas do período           | (10.065)            | -                 | (10.065)           | -                 |
| CSLL sobre as receitas do período         | (3.634)             | -                 | (3.634)            | -                 |
| <b>Total</b>                              | <b>(13.699)</b>     | <b>-</b>          | <b>(13.699)</b>    | <b>-</b>          |



## 20. Outras informações

Os administradores da companhia foram remunerados no período em R\$ 960.

## 21. Contingências

A Companhia não é parte envolvida em nenhum processo judicial e/ou administrativo na esfera cível, trabalhistas ou tributária, consequentemente, não foi registrada provisão para cobrir eventuais riscos.

## 22. Resultado por ação

Básico e diluído: Não houve alterações nas premissas do cálculo de resultado por ação – básico em relação as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas do exercício de 30 de junho de 2025.

| <b>Descrição</b>   | <b>Semestres findos em 30 de setembro de</b> |                   | <b>Trimestres findos de 30 de setembro de</b> |                   |
|--|--|-------------------|---|-------------------|
|  | <b>30.09.2025</b>                            | <b>30.09.2024</b> | <b>30.09.2025</b>                             | <b>30.09.2024</b> |
| Resultado atribuível aos acionistas                      | 18.233                                       | (112)             | 20.948  | (13)              |
| <b>Média ponderada de ações do período em circulação</b> | <b>481.838</b>                               | <b>1.000</b>      | <b>481.838</b>                                | <b>1.000</b>      |
| <b>Resultado por ação – Básico e diluído – (R\$)</b>     | <b>0,0378</b>                                | <b>(0,1120)</b>   | <b>0,0435</b>                                 | <b>(0,0130)</b>   |

## 23. Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, são avaliadas quanto a sua suficiência pela Administração da Companhia. As apólices vigentes são as apresentadas abaixo:

| <b>Seguradora</b>     | <b>Cobertura</b> | <b>Vigência</b>         | <b>Limite de responsabilidade (R\$ mil)</b> |
|-----------------------|------------------|-------------------------|---|
| Pottencial Seguradora | Empresarial      | 23/08/2023 à 23/08/2058 | 18.392                                      |
| Pottencial Seguradora | Empresarial      | 12/07/2024 à 12/07/2044 | 1.230                                       |
| Axa Seguros           | Empresarial      | 25/11/2024 à 25/11/2025 | 11.000                                      |
| Axa Seguros           | Empresarial      | 31/10/2024 à 31/10/2025 | 23.000                                      |
| Fator Seguradora      | Empresarial      | 05/12/2024 à 05/12/2025 | 116.000                                     |

## 24. Eventos subsequentes

Em conformidade com as políticas contábeis, a Administração fez suas avaliações e chegou à conclusão dos seguintes eventos subsequentes relevantes para apresentação, na data base de 30/09/2025.

### Mudanças na administração

Conforme ata de reunião do conselho de administração realizada em 07 de outubro de 2025, foi consignado a renúncia do Sr. Luis Fernando Casari Davantel, aos cargos de vice-presidente do conselho de administração e Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia. E consigna Leonardo Falbo Donato, a Diretor Presidente e Financeiro da Companhia e Lucas Dias Trevisan, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores.



**REVEE S.A.**

**Notas explicativas sobre as demonstrações contábeis  
intermediárias individuais e consolidadas referentes  
ao trimestre findo em 30 de setembro de 2025**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto indicado de outra forma)



### **Desistência de Operação de Aquisição – Marítimo da Madeira Futebol SAD**

A **REVEE S.A.** ("Reevee") e a **REVEE MCO S.A.** ("MCO" e, em conjunto com Reevee, as "Companhias"), subsidiária integral da Reevee, em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Resolução CVM nº 44/2021, conforme fato relevante divulgado pelas Companhias em 18 de julho de 2025, após análise detalhada e avaliação estratégica, decidiram não prosseguir com as tratativas referentes à potencial aquisição de participação societária da Marítimo da Madeira Futebol SAD ("SAD"), sociedade detentora do Club Sport Marítimo, clube de futebol sediado em Portugal.

A decisão decorre da conclusão do processo de *due diligence*, cujos achados indicaram condições que, neste momento, não se alinham às diretrizes estratégicas e de retorno de investimento estabelecidas pelas Companhias para o segmento de gestão desportiva.

As Companhias reiteram seu comprometimento com a disciplina na alocação de capital e com a busca de oportunidades que maximizem valor aos seus acionistas, mantendo-se abertas a futuras parcerias e investimentos no setor esportivo e de entretenimento, em consonância com seus critérios estratégicos e de governança.

As Companhias agradecem à direção da SAD pela transparência e colaboração durante as negociações e reafirmam seu respeito pela instituição.



[reeevee.com.br](http://reeevee.com.br)

SÃO PAULO • ARARAQUARA • MINAS GERAIS